

Fwd: RESPOSTA FORNECEDOR: BANCO PAN - Consumidor (a): Francisco Edno Da Silva - Nº DO PROCESSO: 26.08.0564.001.00046-3

De : Audiencia Procon <audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br> seg., 28 de set. de 2026 11:21

Assunto : Fwd: RESPOSTA FORNECEDOR: BANCO PAN - Consumidor (a): Francisco Edno Da Silva - Nº DO PROCESSO: 26.08.0564.001.00046-3  14 anexos

Para : Protocolo Procon <protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br>

De: "Priscila Sena Dias" <priscila.dias@freiregerbasi.adv.br>

Para: "Audiencia Procon" <audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br>

Cc: "Audiências PRELIT" <audienciasprelit@freiregerbasi.adv.br>

Enviadas: Sábado, 26 de setembro de 2026 17:07:09

Assunto: RESPOSTA FORNECEDOR: BANCO PAN - Consumidor (a): Francisco Edno Da Silva - Nº DO PROCESSO: 26.08.0564.001.00046-3

Prezados, boa tarde!

Tudo bem?

Em atenção a audiência realizada em 17/09/2026, referente ao processo nº 26.08.0564.001.00046-3, do consumidor Francisco Edno Da Silva, estamos encaminhando em anexo defesa administrativa, bem como a documentação pertinente para análise e juntada aos autos.

Esclarecemos que, por motivo operacional, não foi possível o comparecimento de representante do Banco PAN à audiência designada. Contudo, em atenção aos princípios da cooperação e da boa-fé, apresentamos os esclarecimentos e documentos necessários para apreciação da demanda.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de receber e protocolar a documentação encaminhada, considerando as informações e comprovantes anexos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Obrigada!

Atenciosamente,

Priscila Sena Dias

priscila.dias@freiregerbasi.adv.br

**FREIRE, GERBASI
& BITTENCOURT**
ADVOCADOS

+55 71 3038 0650

Av. Tancredo Neves, 2227 - Caminho das Árvores
Salvador Prime, Torre Work, 11º andar
CEP 41.820-021 | Salvador, Bahia - Brasil

www.freiregerbasi.adv.br

   freiregerbasi

-
-  **SUBSTABELECIMENTO PAN.pdf**
370 KB
 -  **BANCO PAN S.A - Ad Judicia - 2025.2026.pdf**
3 MB
 -  **DEFESA PAN - Francisco Edno Da Silva.pdf**
1 MB
 -  **contrato_779744316_826324512291375817.zip**
352 KB
 -  **contrato_779744702_9213324388522130257.zip**
345 KB
 -  **contrato_797814887_2006168225460652107.zip**
387 KB
 -  **contrato_797814899_6605220470551917817.zip**
236 KB
 -  **TED_1_5911108312117929358.pdf**
10 KB
 -  **TED_2_1015584604180740704.pdf**
10 KB
 -  **TED_3_5413156837756232251.pdf**
8 KB
 -  **TED_4_8623630804873013421.pdf**
8 KB
 -  **EVIDENCIA_EXTRATO_EVOLUTIVO_DO_CARTAO_5700755565426033106.pdf**
80 KB
 -  **FATURAS.zip**
620 KB
-

Maracanaú - CE, 17 de setembro de 2026

Ao
PROCON/CE
VIRTUAL

Ref.: ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO REFERENTE À AUDIÊNCIA DE 26.08.0564.001.00046-301

BANCO PAN, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada "RECLAMADA", por seu advogado infra-assinado, vem, responder à notificação referente ao processo em epígrafe nos seguintes termos.

I. SOBRE O CASO:

Alega a consumidor(a) **FRANCISCO EDNO DA SILVA**, que identificou descontos em seu benefício previdenciário vinculados ao Banco Pan, os quais afirma não reconhecer. Sustenta que jamais contratou empréstimo ou qualquer operação de crédito junto à instituição financeira, nem autorizou os respectivos descontos.

Requer a apresentação do contrato e da documentação comprobatória da contratação e da autorização dos descontos.

Caso não seja comprovada a regularidade da operação, requer o cancelamento do contrato e a imediata cessação dos descontos incidentes sobre seu benefício.

Desta forma, procurou o PROCON para que sejam prestados os devidos esclarecimentos.

II. ESCLARECIMENTOS DO BANCO PAN:

O Banco PAN, como instituição financeira, está respondendo à notificação e esclarece que:

De acordo com a sua reclamação, identificamos os seguintes cartões vinculados ao seu CPF **CPF Cartão de Crédito Consignado - INSS VISA INTER, final ****2838 e Cartão de Crédito Consignado - INSS VISA INTER, final ****8107, com vencimento de fatura para o dia 07 de cada mês.**

Identificamos que houve um telesaquê no valor de **R\$ 1.905,98** formalizado em **03/12/2025**, vinculado ao **contrato nº 797814899-2**, devidamente regularizado **02/12/2025**, conforme comprovante anexo.

Contrato nº 797814899-2



RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	61186680	00058	017100431
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	797814899-2001	0318-BCO BMG S.A.		
Finalidade			00058-AG FORTALEZA		
40-Liberação de Operações de Crédito			Data Transferência	Valor	
			03/12/2025	R\$ 459,77	
Valor por extenso					
QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					



Registro no SPB
No. Controle SPB:20251203100058000760

Identificamos que houve um telesaquê no valor de **R\$ 458,47** formalizado em **03/12/2025**, vinculado ao **contrato nº 797814887-7**, devidamente regularizado **02/12/2025**, conforme comprovante anexo.

Contrato nº 797814887-7



RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	61186680	00058	017100431
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	797814887-7001	0318-BCO BMG S.A.		
Finalidade			00058-AG FORTALEZA		
40-Liberação de Operações de Crédito:			Data Transferência	Valor	
			03/12/2025	R\$ 458,47	
Valor por extenso					
QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					



Registro no SPB
No. Controle SPB:20251203100057999519

Identificamos que houve um telesaquê no valor de **R\$ 1.334,00** formalizado em **20/11/2023**, vinculado ao **contrato nº 779744702-1**, devidamente regularizado **03/12/2023**, conforme comprovante anexo.

Contrato nº 779744702-1

CAC: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687, Demais Localidades: 0800-776-8585. De 2ª a 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-3200. Diariamente, 24 horas.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9535. De 2ª a 6ª, das 9h às 19h.

INTERNET:
www.bancopan.com.br



RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB-IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB-IF	Agência	Nº Conta Destinatário
50285411	00019	0005906395	00360305	01563	009133662
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	779744316-1001	0104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Finalidade			01363-PARANGABA		
40-Liberação de Operações de Crédito			Data Transferência	Valor	
			20/11/2023	R\$ 1.324,05	
Valor por extenso					
UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					



 Registro no SPB
 No. Controle SPB:20231120300635388

Identificamos que houve um felesaque no valor de **R\$ 1.347,94** formalizado em **16/11/2023**, vinculado ao **contrato nº 779744316-0**, devidamente regularizado **03/12/2023**, conforme comprovante anexo.

Contrato nº 779744316-0



RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB-IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB-IF	Agência	Nº Conta Destinatário
50285411	00019	0005906395	00360305	01563	009133662
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	779744316-0001	0104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Finalidade			01363-PARANGABA		
40-Liberação de Operações de Crédito			Data Transferência	Valor	
			16/11/2023	R\$ 1.347,94	
Valor por extenso					
UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					



 Registro no SPB
 No. Controle SPB:202311163002291386

III. SOBRE A REGULARIDADE DA OPERAÇÃO:

O Banco Pan analisou após avaliação detalhada, constatou-se que a contratação observou os requisitos legais e formais aplicáveis, garantindo manifestação válida de vontade e transparência nas condições pactuadas.

Sobre a **funcionalidade do cartão de crédito consignado**, destacamos que:

- (i) Na modalidade contratada, o pagamento do saldo devedor é realizado por meio de desconto em folha, na quantia mínima definida, de acordo com a margem consignável disponível. O valor remanescente pode ser amortizado ou liquidado integralmente mediante pagamento da fatura.

CAC: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687, Demais Localidades: 0800-776-8586. De 2ª a 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-3200. Diariamente, 24 horas.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800-776-9595. De 2ª a 6ª, das 9h às 19h.
INTERNET:
www.bancopan.com.br

(ii) Caso o titular opte pelo pagamento mínimo, o valor restante da fatura será financiado, sujeito à cobrança de tarifas e encargos, acumulando-se mês a mês.

(iii) Além dos descontos em folha, é necessário o pagamento complementar por meio da fatura, que é enviada regularmente com antecedência para o endereço e/ou e-mail cadastrados. Para maior comodidade, disponibilizamos a 2ª via da fatura pelo site www.bancopan.com.br/cartoes e pelo aplicativo.

(iv) O cliente pode acompanhar a evolução do saldo devedor e os valores descontados mensalmente em sua folha de pagamento por meio do histórico de consignação/contracheque, disponibilizado pelo órgão empregador, onde aparece como "Descontos de Cartão de Crédito".

Nesse sentido, o Banco PAN, no compromisso de manter um mercado financeiro sadio e a fim de manter a equidade entre os produtos cartão consignado e de benefício optou por ofertar a todos os usuários do cartão de crédito consignado a possibilidade de parcelamento do saldo devedor da fatura em parcelas fixas e mensais, acrescidas dos juros previstos na legislação vigente, pondo fim aos encargos rotativos do cartão de crédito consignado, oferecendo, com isso, maior previsibilidade na liquidação do saldo devedor.

Ratificamos que, o parcelamento IN138 do Banco PAN decorre da Instrução Normativa INSS nº 138, na qual não prevê o crédito do rotativo no saque e compras para o cartão consignado benefício por mais de um vencimento, o valor total das **faturas dos seus cartões foi parcelado da seguinte forma abaixo:**

Cartão final ****8107

Histórico de Lançamentos

Compras / saques do mês

Data	Lançamentos	Parcelas	Valor
07/08/26	PGTO DESCONTO EM FOLHA	à vista	- R\$ 65,74
25/08/26	JUROS DE ROTATIVO	à vista	R\$ 1,61
25/08/26	IOF	à vista	R\$ 0,15
17/11/23	TELE SAQUE	34 de 84	R\$ 41,65
07/01/24	PARC.FACI	32 de 83	R\$ 3,96
07/01/25	PARC.FACI	20 de 83	R\$ 3,42
02/10/25	TELE SAQUE	9 de 96	R\$ 13,30
Total da Fatura			R\$ 123,79

CAC: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais Localidades: 0800-776-8000. Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Dias úteis, das 9h às 19h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000. Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Dias úteis, das 9h às 19h.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800-776-9505. De 2ª a 6ª, das 9h às 19h.
INTERNET:
www.bancopan.com.br

Cartão final ****2838

Histórico de Lançamentos

Compras / saques do mês

Data	Lançamentos	Parcelas	Valor
07/08/26	PGTO DESCONTO EM FOLHA	à vista	- R\$ 66,62
26/08/26	JUROS DE ROTATIVO	à vista	R\$ 1,54
26/08/26	IOF	à vista	R\$ 0,14
14/11/23	TELE SAQUE	34 de 84	R\$ 42,21
07/01/24	PARC.FACI	32 de 83	R\$ 4,00
07/01/25	PARC.FACI	20 de 83	R\$ 4,04
02/12/25	TELE SAQUE	9 de 96	R\$ 12,98
Total da Fatura			R\$ 121,28

O **Telesaque** parcelado, consiste em uma **operação de saque em dinheiro** realizada por meio do cartão, cujo valor é **parcelado** e lançada mensalmente na fatura.

O **PARC. FACI (Parcelamento Facilitado)**, trata-se de um parcelamento automático do saldo em aberto, aplicado quando o cliente não efetua o pagamento total da fatura. Nessa modalidade, são incluídos juros e encargos previstos contratualmente.

Os valores mencionados anteriormente detalhados podem ser devidamente compreendidos por meio das **faturas anexadas aos autos**, a qual demonstra de forma clara e objetiva a composição do débito, incluindo os encargos decorrentes da utilização do crédito rotativo e o respectivo parcelamento do saldo devedor.

Ademais, caso posteriormente o consumidor **não tenha interesse na manutenção do parcelamento na forma apresentada em seu cartão** em sua fatura, estamos a disposição para realizar a **antecipação das parcelas** a vencer, a fim de possibilitar o **pagamento total do saldo** ou verificar a possibilidade de ofertar outro plano de parcelamento a depender do saldo remanescente da sua fatura e da sua margem consignável disponível, **basta contatar nossas centrais de atendimento disponíveis nos telefones 0800.888.0101 e/ou 4003.0101** para obter os devidos esclarecimentos quanto à realização do pagamento, tendo em vista o deságio diário aplicado. Ou poderá também **constar em ata o interesse que iremos proceder com o cancelamento do parcelamento, onde poderá ser visto no seu próximo vencimento.**

Informamos que a **soma das suas compras, saques e saldos parcelados que constam nas suas próximas faturas do cartão final ****2838 é um valor de R\$ 3.698,90 e cartão**

final *8107 no valor de R\$ 3.714,42 (podendo sofrer alterações referente ao cancelamento do parcelamento de juros aplicado)**

IV. CONCLUSÃO

Cabe ressaltar que a contratação do cartão foi realizada de maneira digital. Neste processo, com a devida autorização, foi realizado a leitura de biometria facial, imagem do documento de identificação (frente e verso) e aceitos os termos e condições gerais dos empréstimos consignados. Esse tipo de contratação utilizado visa garantir a segurança e integridade da transação, assegurando que a avaliação da documentação e imagem (foto selfie) seguiu os passos estabelecidos no fluxo de contratação digital, devidamente certificado.

A obtenção dessa documentação nos indica que as operações foram contratadas legalmente, dentro dos parâmetros da lei brasileira que reconhece o contrato como instrumento válido para formalização desse tipo de negócio. Dessa forma, visto que não foram identificadas irregularidades nas contratações, o contrato segue ativo, sem valores a serem ressarcidos.

Contrato nº 797814899-2

Assinatura do cliente	
Geolocalização	-3.892345, -38.6840077
Data e hora	02 de Dezembro de 2025 / 10:27:32
Nome do cliente	FRANCISCO EDNO DA SILVA
CPF	119.693.183-68
ID da sessão usuário	88090910



Contrato nº 797814887-2

Assinatura do cliente	
Geolocalização	-3.892345, -38.6840077
Data e hora	02 de Dezembro de 2025 / 10:27:35
Nome do cliente	FRANCISCO EDNO DA SILVA
CPF	119.693.183-68
ID da sessão usuário	88090910



Contrato nº 779744702-1

Assinatura do cliente	
Geolocalização	-3.8923919, -38.6840332
Data e hora	03 de Novembro de 2023 / 08:38:17
Nome do cliente	FRANCISCO EDNO DA SILVA
CPF	119.693.183-68
ID da sessão usuário	64905168

**Contrato nº 779744316-0**

Assinatura do cliente	
Geolocalização	-3.8923919, -38.6840332
Data e hora	03 de Novembro de 2023 / 08:38:58
Nome do cliente	FRANCISCO EDNO DA SILVA
CPF	119.693.183-68
ID da sessão usuário	64905168



Esclarecemos que, no momento da contratação do Cartão de Crédito Consignado, todas as condições do produto, incluindo suas características, forma de utilização, encargos aplicáveis e sistemática de desconto em folha, foram devidamente apresentadas e aceitas pelo consumidor. A contratação foi formalizada mediante sua expressa concordância, sendo os procedimentos realizados com a utilização de seus dados pessoais e observada sua margem consignável disponível. Ademais, eventual valor disponibilizado a título de saque ou transferência foi devidamente creditado em conta bancária de sua titularidade, conforme informado anteriormente.

Diante disso, a permanência dos lançamentos na fatura não indica realização de novas compras, **mas apenas a continuidade da cobrança das parcelas e encargos decorrentes de operações e parcelamentos regularmente contratadas**. Cumpre esclarecer que a dívida permanecerá exigível até a quitação integral dos débitos regularmente constituídos, não havendo qualquer irregularidade na manutenção das cobranças correspondentes. Ademais, verificamos que não há valores a serem ressarcidos.

Por fim, estamos encaminhando **a cópia dos contratos, comprovante de TED's, extrato evolutivo, as suas últimas faturas** geradas referente as operações mencionadas acima.

Nesse sentido, o Banco PAN confia em que esse PROCON promoverá o arquivamento da presente reclamação como **FUNDAMENTADA e ATENDIDA**, na medida em que prestados os devidos esclarecimentos.

Sem mais, o Banco PAN permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive por meio dos canais de atendimento abaixo indicados:

- Telefone: 0800 776 9595 (atendimento exclusivo PROCON: 0800 775 2233)
- WhatsApp: (11) 4003-0101
- E-mail: gestaoaudiencias@btgpactual.com

Termos em que,

Pede deferimento,

Maracanaú/CE, 17 de setembro de 2026



Lidiany Oliveira Vilela

OAB/SP 184.136

PAN CARTÃO Consignado Protegido

Com o seguro PAN Cartão Consignado Protegido, você conta com a Too Seguros para o pagamento, total ou parcial, da dívida do seu cartão, e caso sua dívida seja menor que o limite, ainda indenizamos os seus beneficiários com o saldo remanescente, nos casos descritos abaixo.

Quem pode contratar esse seguro?

Você que possui o cartão consignado Banco Pan com idade entre 18 (dezoito) e 79 (setenta e nove) anos completos.

Dados pessoais

Nome completo

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

Data de Nascimento

12/04/1958

Pessoa Politicamente Exposta? (1)

Não

Endereço completo

R STA MARIA

Complemento

Bairro

PAJUCARA

Cidade

MARACANAU

UF

CE

CEP

61932630

Telefone 1

85 9426-1888

Telefone 2

85 99426-1888

E-mail

Autoriza envio

Sim

(1) você ou seus familiares diretos desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos).

Informações do seu seguro

Proposta

779744316

Tipo

Cartão Consignado

Tipo de valor segurado

Fixo – valor fixo de acordo com o limite do cartão respeitado o máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) durante toda a validade do seguro e não varia de acordo com o valor da dívida.

Evento coberto	Valor segurado	Carência	Franquia
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	Igual ao valor do limite do cartão limitado a R\$30.000,00	Não há	Não há
Morte	Igual ao valor do limite do cartão limitado a R\$30.000,00	2 anos para suicídio	Não há

Carência é o período em que você ainda não tem direito a nenhum acionamento, contado a partir do início da data de validade do seu seguro. As situações ocorridas no período de carência não estão cobertas pelo seguro.

Franquia é o período durante o qual não há direito ao pagamento de indenização, sendo devida somente após o período de franquia. Esse tempo é contado a partir da data que aconteceu o evento coberto.

Benefícios
Plano de Capitalização Participação em sorteio mensal, no último sábado de cada mês a partir do mês posterior ao pagamento da fatura.
Valor bruto do sorteio R\$ 2.000,00
Você receberá da seguradora a cessão gratuita do direito à participação em 01 (um) sorteio mensal. Promoção Comercial vinculada a Títulos de Capitalização da modalidade incentivo emitidos por ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73 e Processo SUSEP nº 15414.900643/2019-89. Período: 01/04/2019 a prazo indeterminado. Prêmio no valor bruto a ser deduzido Imposto de Renda - IR, conforme legislação em vigor. O regulamento está disponível em www.tooseguros.com.br. SAC Icatu Capitalização 08000 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. A participação ocorrerá por meio do número da sorte, composto de forma aleatória por 5 (cinco) algarismos. Será contemplado o número da sorte vigente na data do sorteio, desde que esteja em dia com o pagamento do custo do seguro, cuja combinação de sorteio coincida com os números da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 05 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme exemplo a seguir: 1º prêmio: 48.397 - 2º prêmio: 63.263 - 3º prêmio: 15.279 - 4º prêmio: 23.755 - 5º prêmio: 18.020 - NÚMERO CONTEMPLADO: 73.950. O resultado da Loteria Federal do Brasil poderá ser acompanhado no site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp

bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Se por qualquer motivo, a Loteria Federal não realizar a extração no sábado previsto, para fins da apuração disposta neste item, será considerada a primeira extração realizado na data subsequente à prevista ou qualquer outra extração definida pela loteria federal.

Qual a validade do meu seguro?

A cobertura do seguro inicia-se às 24h do dia da concessão do limite do cartão ou da data de adesão ao seguro se ocorrer posteriormente a concessão e terá validade de 12 (doze) meses, sendo automaticamente cancelado em qualquer momento caso haja cancelamento do cartão.

Quem irá receber o seguro?

O valor da indenização será pago diretamente ao Banco PAN para pagamento total ou parcial da dívida do cartão consignado, e caso haja saldo remanescente de acordo com o limite do valor segurado, a diferença será paga aos beneficiários que foram previamente indicados, ou na falta destes, serão considerados beneficiários aqueles indicados por lei. Para indicar um beneficiário específico, basta entrar em contato com nossa central de atendimento.

Custo do Seguro

O custo do seguro é chamado de "pagamento de prêmio" nas condições gerais, especiais e contratuais do seguro. O valor do custo do seguro é representado por 4,8% do valor do limite do cartão limitado a R\$ 1.435,00.

Periodicidade de pagamento

Único

Forma de pagamento

No cartão consignado

IOF (imposto)

0,38%**Importante saber**

Consulte as condições gerais para conhecer os riscos excluídos, no link
www.tooseguros.com.br

Declaração para contratação

Por esta proposta, reconheço a opção de contratação do seguro Prestamista e autorizo a minha inclusão na apólice estipulada pelo Banco PAN S.A., e para tanto, declaro expressamente que tenho ciência do limite de idade na contratação: mínimo de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 79 (setenta e nove) anos completos; que recebi e li as Condições Gerais do Seguro Prestamista - Processo Susep nº 15414.902277/2019-01, concordando com seu inteiro teor, não tendo dúvidas sobre suas cláusulas, inclusive sobre aquelas que tratam do pagamento do custo do seguro, da suspensão da cobertura, da renovação do contrato, dos riscos ou eventos excluídos da cobertura contratual.

Declaro estar ciente de que o seguro contratado possui renovação automática, autorizando o Estipulante a me representar nas referidas renovações. Estou ciente de que para o cancelamento do seguro precisarei entrar em contato com as centrais de atendimento da Seguradora.

Reconheço ainda que minha assinatura neste documento autoriza o Estipulante, a agir em meu nome, ficando investido dos poderes de representação necessários perante a seguradora, inclusive no repasse do custo do seguro.

Estou ciente de que este seguro é facultativo e contratado por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos valores pagos, de que a seguradora terá o direito de recusar esta proposta, no todo ou em parte, ou solicitar informações e/ou documentos complementares, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento; que poderei ter acesso, a qualquer tempo, à íntegra das condições gerais do seguro que se encontram junto ao estipulante, ao corretor de seguros e por meio do site www.tooseguros.com.br.

Declaro ainda, para todos os fins e efeitos estar ciente de que não haverá cobertura para eventos e doenças dos quais já tinha prévio conhecimento à contratação deste seguro, conforme previsto nas condições gerais. Concordo em que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro celebrado com a Seguradora, ficando a mesma autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, incluindo, mas não exclusivamente, verificação de documentos médicos, hospitalares ou qualquer outra entidade médica, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. Também declaro ciente que, de acordo com o Código Civil Brasileiro (Art. 766), se tiver prestado informações incorretas ou omitido circunstâncias que possam influir na aceitação desta proposta de adesão ou do custo, perderei o direito ao valor do seguro e à devolução dos valores pagos.

Declaro que o seguro o qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil. Declaro ainda que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) não exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

Declaro, para todos os fins e efeitos, que estou em plena atividade de trabalho e em perfeitas condições de saúde, que não possuo nenhuma deficiência de órgãos, membros ou sentidos, que não sofri, nos últimos 5 anos, de nenhuma moléstia que tenha me obrigado a consultar médicos regularmente, hospitalizar-me e/ou submeter-me a intervenções cirúrgicas ou tratamentos continuados.

Autorizo, a seguradora disponibilizar em sua central de atendimento e/ou a enviar por correio, e-mail, mensagens de texto e/ou por quaisquer outros meios possíveis, informações sobre o seguro. A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do custo pago referente ao período a decorrer, se houver. O registro do plano deste seguro na SUSEP – Superintendência De Seguros Privados – autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle de mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros, não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site www.susep.gov.br ou através do número 0800 021 8484, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos custos pagos nos termos da apólice. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Proposta de Adesão - Produto Seguro PAN Cartão Consignado Protegido

Processo SUSEP 15414.902277/2019-01 | Ramo: 0977 Prestamista



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:58

Nome do cliente

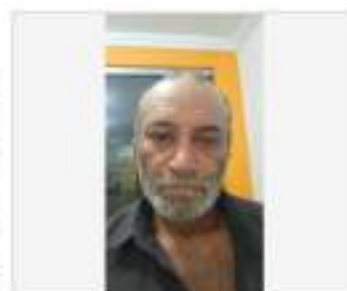
FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



Dados do Estipulante: Banco PAN S.A | CNPJ: 59.285.411/0001-13

Dados do Corretor: PAN Corretora de Seguros Ltda. | CNPJ: 14.143.271/0001-00 | Código SUSEP: 1020056109

Custo de intermediação: 44% do valor do custo líquido

Too Seguros S.A

CNPJ: 33.245.762/0001-07 | Registro SUSEP: 665-3 | Av. Paulista, 1374 | Bela Vista | São Paulo | SP

Central de Atendimento

Telefone 0800 775 9191 - Chat tooseguros.com.br/fale-conosco

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SAC 24h - 0800 776 2252

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou
dificuldade de fala - 0800 776 2253

Ouvidoria - Exclusivo para casos não atendidos ou
respostas insatisfatórias.

Dias úteis | das 9h às 18h (horário de São Paulo/SP)
0800 776 2254

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



Proposta
779744316

PORTADOR DO CARTÃO

Nome FRANCISCO EDNO DA SILVA	CPF/MF 119.693.183-68	RG 20232024728
Número do cartão **** * **** *	E-mail	

Dados Funcionais

Matrícula/Benefício 2112028000	UF do Benefício (se aplicável) DF
Fonte pagadora FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVID SOCIAL	
Renda (R\$) R\$ 1.320,00	

Dados Bancários

Tipo de liberação TED	Banco 104	
Agência 1563-	Tipo de conta Conta Corrente	Conta 00913366-2

Custo Efetivo Total

Valor do saque Solicitado	R\$ 1.348,00 (96,66%)	Valor da Parcela (I):	R\$ 42,92
Valor do saque Solicitado (Refinanciamento)*	-	Quantidade de Parcelas (II)	84
Valor do Saque Liberado	R\$ 1.348,00 (96,66%)	Juros Mensal da Operação	2,73%
IOF	46,63 (3,34%)	Juros Anual da Operação	38,15%
Outros		Custo Efetivo Total (CET)	2,85% ao mês
Valor Total do Crédito	R\$ 1.394,63 (100%)	Custo Efetivo Total (CET)	40,17% ao ano

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



Valor Total Devido (I) x (II) **R\$ 3.605,28**

* Saldo devedor consolidado dos saques descritos no quadro V abaixo que serão refinanciados (se aplicável).

Histórico de Saques Anteriores (Preencher somente em caso de Refinanciamento)

Contrato nº	Valor	Data base

Identificação da Venda (Dados do Originador)

Razão social ARGOS PROMOTORA LTDA		CNPJ/MF 46.121.862/0001-73	
Endereço R PERBOYRE E SILVA 68		Cidade FORTALEZA	UF CE
Endereço eletrônico do originador JHENIFFER.SOUZA@ARGOSPROMOTORA.COM.BR	Nome do agente JHENIFFER.SOUZA@ARGOSPROMOTORA.COM.BR		CPF do Agente 61970711345

*O valor do saque poderá ser inferior ao valor ora solicitado em razão da margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Termos e Condições

1. **AUTORIZO**, mediante a assinatura do presente instrumento ("Solicitação de Saque"), por mim ou por meu Representante Legal, o **BANCO PAN S.A. ("PAN")**, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir o valor acima indicado, referente ao **limite de SAQUE que possuo no CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN** identificado acima ("**Cartão Benefício**"), para a conta corrente individual de minha titularidade, ou quando aplicável, para conta corrente conjunta de minha titularidade e do Representante Legal, ou sendo o caso, creditar o valor para a instituição financeira que operacionalizará a Ordem de Pagamento em meu nome, mesmo antes do recebimento e/ou do desbloqueio do **Cartão Benefício**.

2. Declaro que: (i) compreendo que estou realizando uma operação de SAQUE com o Cartão Benefício de minha titularidade; (ii) tenho conhecimento de que o SAQUE ora contratado será realizado por meio de desconto diretamente em minha folha de pagamento ou em benefício ou pensão previdenciária (conforme o caso) ("Remuneração"), que, desde já autorizo, de forma irretratável e irrevogável, meu empregador ou o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou outro instituto de previdência ("Fonte Pagadora") a efetuar o desconto das parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, e repassar ao PAN; (iii) tenho conhecimento de que os descontos serão efetuados sucessivamente na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo PAN, de determinada parcela não significará a quitação de parcelas anteriores; (iv) tomei conhecimento prévio do Custo Efetivo Total (CET) desse SAQUE, com o qual concordo por meio do presente documento; (v) fui informado sobre a diferença existente entre o saque no Cartão Benefício, no cartão de crédito consignado e no empréstimo consignado, inclusive que a taxa de juros do Cartão Benefício é superior à do empréstimo consignado; e (vi) tenho conhecimento de que as parcelas do meu SAQUE a serem pagas serão lançadas, com as eventuais despesas de compras, na fatura do meu Cartão Benefício conforme sua data de fechamento.

3. **AUTORIZO o PAN a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no QUADRO ("Histórico de Saques Anteriores"), as quais reconheço como líquidas, certas e devidas ao PAN.**

4. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora ("Averbação") em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o PAN a solicitar a Averbação à Fonte Pagadora de valor do SAQUE até o percentual de margem legalmente disponível, acrescido do IOF, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.

>4.1. Na ocorrência da hipótese prevista na cláusula 4 acima, estou ciente de que receberei um

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



valor de SAQUE reduzido para minha livre utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades aqui assumidas. O PAN me informará sobre os novos valores e condições finais desta operação previamente à Averbação, mediante SMS ou e-mail (previamente cadastrados). As demais condições desta operação permanecerão em vigor, inclusive as taxas de juros e os encargos de inadimplência previstos na cláusula 5.

4.2. Em razão do prazo necessário para realizar a Averbação do SAQUE pela Fonte Pagadora e a liberação do valor em minha conta, tenho conhecimento de que poderá haver alterações mínimas nos encargos e, consequentemente, no valor da parcela do SAQUE. Assim, desde já autorizo que o PAN prossiga com o ajuste necessário para poder concluir esta operação e, estou ciente de que receberei do PAN um SMS ou e-mail com as novas condições contratadas.

4.3. Tenho conhecimento de que as novas condições mencionadas nas cláusulas 4.1 e 4.2 fazem parte integrante e indissociável desta Solicitação de Saque.

5. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, tenho ciência de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

6. Estou ciente de que a aprovação do SAQUE e a definição das suas condições financeiras dependem da análise cadastral e creditícia do PAN.

7. TENHO CIÊNCIA de que poderei desistir desta operação em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, DEVEREI restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação.

8. Poderei solicitar a liquidação antecipada total ou parcial desta operação, com abatimento proporcional de juros, a qualquer momento por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo PAN.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

9.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão desta Solicitação de Saque demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições dessa solicitação, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

9.2. AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele

relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

9.3. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

9.4. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta Proposta, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571 de 26 de maio de 2017; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE de que esta Solicitação de Saque poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

9.5. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, **AUTORIZO** a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa Solicitação de Saque.

10. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão desta Solicitação de Saque por assinatura eletrônica através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

11. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.5, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

12. DECLARO que li esta Solicitação de Saque e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações concedidas, bem como que possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações aqui assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes. DECLARO, ainda, que o **SAQUE** ora contratado está adequado às minhas

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



necessidades, interesses e objetivos.



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:51

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



CAC – Central de Atendimento ao Cliente - Cartões

para consultas, informações e demais serviços, ligue:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda à sábado, das 8h às 22h, inclusive aos

feriados (exceto Perda e Roubo e Aviso Viagem;

segunda a domingo – 24 horas) Atendimento Deficiente

Auditivo e de Fala: 0800-776-2200 de segunda a

domingo, 24 horas.

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h às 18h.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e

informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de

fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

Termo de Adesão ao Cartão Benefício Consignado PAN

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito, Cartão de Crédito Consignado PAN e Cartão Benefício Consignado PAN ("Termo" e "Regulamento")



Proposta 779744316	Tarifa de emissão de cartão Sim	Valor da tarifa (R\$) R\$ 15,00
------------------------------	---	---

PORTADOR DO CARTÃO			
Nome do cliente FRANCISCO EDNO DA SILVA		CPF 119.693.183-68	
RG 20232024728	Data Emissão	Data de nascimento 12/04/1958	
Estado civil SOLTEIRO(A)	Nacionalidade BRASILEIRA	Telefone (85) 9426-1888	
Endereço R STA MARIA, 951			
Bairro PAJUCARA	Cidade MARACANAU	UF CE	CEP 61932630
E-mail			
Nome da mãe MARIA DE LOURDES MENDES DA SIL		Pessoa politicamente exposta Não	

Dados Funcionais		
Matrícula/Benefício 2112028000	Fonte pagadora FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVID SOCIAL	Secretária/Departamento/Setor INSS BENEFICIO
Lotação	Renda (R\$) 1.320,00	

Dados Bancários			
Banco 104	Tipo de conta Corrente	Agência 1563-	Conta 00913366-2

Termo de Adesão ao Cartão Benefício Consignado PAN

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito, Cartão de Crédito Consignado PAN e Cartão Benefício Consignado PAN ("Termo" e "Regulamento")



Dados do Originador		
Razão social ARGOS PROMOTORA		CNPJ/MF 46.121.862/0001-73
Endereço R PERBOYRE E SILVA 68	Cidade: FORTALEZA	UF CE
Endereço Eletrônico do Originador JHENIFFER.SOUZA@ARGOSPROMOTORA.COM.BR		
Nome do Agente		CPF do Agente 61970711345

Cláusulas e condições do cartão benefício consignado PAN

1. ESTOU CIENTE que por meio da assinatura do presente Termo de Adesão ("Termo"), por mim ou por meu Representante Legal, estou aderindo ao cartão benefício consignado emitido pelo BANCO PAN S.A. ("PAN" e "CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN"), que é um cartão de benefício consignado que conta com seguro de vida gratuito, além de outras vantagens, com reserva de margem consignável nos termos da regulamentação da minha Fonte Pagadora, cuja vantagem é a concessão de benefícios para aquisição de bens e serviços em estabelecimentos comerciais a custos reduzidos e/ou com condições diferenciadas e cuja eficácia está condicionada ao implemento de condição suspensiva consistente na efetiva confirmação pela Fonte Pagadora do pedido de reserva de margem consignável efetivado pelo PAN, bem como **DECLARO** que fui informado previamente e compreendo todas as condições do produto descritos neste Termo e no Regulamento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente e que ficará disponível para consulta através do endereço: <https://www.bancopan.com.br/ produtos/cartao-de-credito/regulamentos>.

2. ESTOU CIENTE que as condições dessa operação estão sujeitas ainda a análise de crédito, desde que o PAN possua convênio vigente com a minha Fonte Pagadora permitindo o pagamento de faturas mediante consignação em folha de pagamento, de forma irrevogável e irretratável, sendo assim: (i) **AUTORIZO** que minha Fonte Pagadora reserve margem consignável dos meus vencimentos até o limite legal, para o pagamento parcial ou integral das minhas faturas; e (ii) **SOLICITO** que minha Fonte Pagadora faça o repasse dos valores descontados dos meus vencimentos diretamente ao PAN sempre em meu nome, garantindo o abatimento desse valor do total da fatura. A presente autorização é, sendo o caso, extensível ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na qualidade de Fonte Pagadora, conforme preceitua a legislação vigente.

Termo de Adesão ao Cartão Benefício Consignado PAN

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito, Cartão de Crédito Consignado PAN e Cartão Benefício Consignado PAN ("Termo" e "Regulamento")



3. ESTOU CIENTE e CONCORDO que todos os encargos do período serão informados na fatura recebida no mês subsequente ao da transação e poderão ser consultados a qualquer tempo através dos canais de atendimento do PAN.

4. DECLARO que possuo margem consignável disponível, bem como tenho conhecimento de que eventuais valores que excederem a minha margem consignável deverão ser pagos por meio da fatura emitida pelo PAN, assim como **DECLARO** que também fui orientado pelo PAN sobre os riscos de superendividamento e estou ciente e seguro que ao contratar essa operação conseguirei honrar com todos os valores decorrentes do presente instrumento sem comprometer a minha saúde econômico-financeira e **TENHO CIÊNCIA** de que, por qualquer motivo, o desconto do valor averbado não for efetuado nos meus vencimentos/benefício pela Fonte Pagadora no respectivo vencimento, deverei pagá-lo por meio da fatura diretamente ao PAN. Caso eu não efetue o pagamento

5. AUTORIZO o PAN, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar o valor, vencido e não pago, devido de quaisquer conta(s) corrente(s), conta(s) poupança e/ou conta salário ou qualquer conta(s) que esteja(m) em minha titularidade ("Conta"), no PAN ou em qualquer outra Instituição Financeira, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN. Na hipótese de não haver saldo suficiente na minha Conta na data do débito, **AUTORIZO** que o PAN efetue descontos parciais e recorrentes até a quitação integral do valor, assim como utilize, se aplicável, o limite da Conta para a mesma finalidade. Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até o eventual cancelamento do CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN e a liquidação integral do saldo devedor. **ESTOU CIENTE** de que essa autorização poderá ser cancelada a qualquer momento por mim, mediante comunicação ao PAN.

6. DECLARO que as informações por mim prestadas neste Termo são verídicas e autorizo o PAN a efetuar a verificação.

7. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, **TENHO CIÊNCIA** de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento). O PAN poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, para cobrança de seus créditos, cujas despesas passarão a compor o total da dívida, conforme legislação vigente. **TENHO CIÊNCIA**, ainda, de que qualquer seja o motivo de minha inadimplência, estou sujeito à negativação do meu nome e CPF nos bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

Termo de Adesão ao Cartão Benefício Consignado PAN

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito, Cartão de Crédito Consignado PAN e Cartão Benefício Consignado PAN ("Termo" e "Regulamento")



8. TENHO CIÊNCIA de que o PAN poderá a qualquer tempo, ceder os direitos sobre esta operação, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do PAN.

9. Estou ciente de que, a utilização do meu CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN, posteriormente ao aviso de aumento de limite será prova inequívoca de minha anuência quanto ao incremento do meu limite.

10. TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTOU CONTRATANDO UM CARTÃO BENEFÍCIO COM RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL, COM BENEFÍCIOS A ELE ATRELADOS E NÃO UM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO OU EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E DE QUE RECEBEREI MENSALMENTE FATURA COM OS GASTOS OCORRIDOS NO PERÍODO.

11) TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

11.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão deste Termo demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições contidos nesse Termo e no Regulamento, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

11.2. DECLARO estar ciente e de acordo e, neste ato RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN para realização de consulta junto ao INSS/DATAPREV dos meus dados, necessários à contratação desta operação financeira, nos termos da Instrução Normativa nº 100, de 28 de dezembro de 2018 do INSS.

11.3. AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção à lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

11.4. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

Termo de Adesão ao Cartão Benefício Consignado PAN

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito, Cartão de Crédito Consignado PAN e Cartão Benefício Consignado PAN ("Termo" e "Regulamento")



11.5. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN e quaisquer das suas empresas coligadas, controladoras ou controladas, assim como eventual instituição financeira que venha a adquirir, total ou parcialmente os direitos de titularidade do PAN, para a informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão deste Termo, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571 de 26 de maio de 2017; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE ainda de que deste Termo poderá ser registrado em quaisquer registros públicos.

11.6. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, **AUTORIZO** a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir este Termo.

12. DECLARO que a utilização do CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN ao qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil.

12.1. DECLARO que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) não exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

13. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão deste Termo por assinatura eletrônica através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

14. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 11, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 E, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

Termo de Adesão ao Cartão Benefício Consignado PAN

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito, Cartão de Crédito Consignado PAN e Cartão Benefício Consignado PAN ("Termo" e "Regulamento")



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:43

Nome do cliente

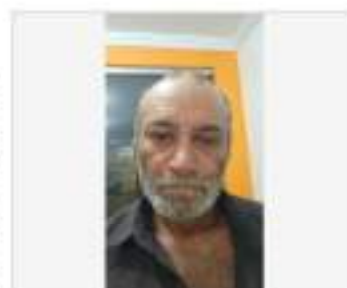
FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



CAC – Central de Atendimento ao Cliente

para consultas e solicitações sobre contratos vigentes:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda a sábado das 08h as 22h00, inclusive aos feriados (exceto para Perda e Roubo e Aviso Viagem: segunda a domingo – 24 horas).

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h as 18h.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

Consentimento com o Cartão Benefício Consignado

Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão Benefício Consignado PAN

(Em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 106890-28.2015.4.01.3700, 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA, proposta pela Defensoria Pública da União.)



Dados Pessoais		
Nome	CPF	Matrícula/Benefício
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68	2112028000

Afirmo que contratei um Cartão Benefício Consignado PAN ("Cartão Benefício") e fui informado que a realização de saque mediante a utilização do Cartão Benefício ensejará a incidência de encargos, bem como que o valor do saque, acrescido destes encargos, constará na minha próxima fatura do Cartão Benefício. Declaro ciência também de que a diferença entre o valor pago mediante consignação em folha de pagamento (desconto realizado diretamente na remuneração/benefício) e o valor total da fatura poderá ser pago por meio da minha fatura mensal, o que é recomendado pelo Banco PAN S.A. ("PAN") já que, caso a fatura não seja integralmente paga até a data de vencimento, incidirão encargos sobre o valor devido, conforme previsto na fatura.

Declaro ainda saber que existem outras modalidades de crédito, a exemplo do empréstimo consignado, que possuem juros mensais em percentuais menores. Estou ciente de que a taxa de juros do Cartão Benefício é inferior à taxa de juros do Cartão de Crédito convencional.

Sendo utilizado o limite parcial ou total de meu Cartão Benefício, para saques ou compras, em uma única transação, o saldo devedor do cartão será liquidado ao final de até 90 (noventa) meses, contados a partir da data do primeiro desconto em folha, DESDE QUE:

- a) eu não realize outras transações de qualquer natureza, durante todo o período de amortização projetado a partir da última utilização;
- b) não ocorra a redução/perda da minha margem consignável de cartão;
- c) os descontos por meio da consignação ocorram mensalmente, sem interrupção até o pagamento/ a quitação total da dívida.
- d) eu não realize qualquer pagamento espontâneo por meio da fatura; e
- e) não haja alteração da taxa dos juros remuneratórios.

Para tirar dúvidas a respeito acerca da operação firmada, inclusive informações presentes neste

Consentimento com o Cartão Benefício Consignado

Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão Benefício Consignado PAN



Termo de Consentimento, o cliente poderá entrar em contato gratuitamente com o PAN por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 0800-776-8000 e da Ouvidoria 0800-776-9595.



Assinatura do cliente

Geolocalização -3.8923919, -38.6840332

Data e hora 03 de Novembro de 2023 / 08:38:47

Nome do cliente FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF 119.693.183-68

ID da sessão usuário 64905168



Dados da Assinatura	
Nome do cliente	CPF
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68
ID da Sessão do Usuário	Canal
64905168	CLIENTE
Produto(s)	
Consignado	
Proposta(s)	
#779744316	

Guarda de Logs

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite da política de biometria facial e política de privacidade	03/11/2023					
	08:38:07 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/38067
Cliente Dicas de Segurança	03/11/2023					
	08:38:07 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/38067
Cliente Dicas de Segurança #779744316	03/11/2023					
	08:38:39 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/52479

Dossiê de Contratação



Proposta #779744316

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite do Termo De Adesão Cartão Benefício Parcelado #779744316	03/11/2023 08:38:43 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/43081
Aceite do Termo de Consentimento Cartão Benefício Parcelado #779744316	03/11/2023 08:38:47 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/52479
Aceite da Autorização de Saque no Cartão Benefício Parcelado #779744316	03/11/2023 08:38:51 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/41737
Aceite do Seguro Cartão Benefício #779744316	03/11/2023 08:38:58 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/52503
Aceite do Contrato 62cddffda840c344034e099 #779744316	03/11/2023 08:39:06 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/50749
Captura da Selfie	03/11/2023 08:40:01 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/59609

Eu **FRANCISCO EDNO DA SILVA**, CPF **119.693.183-68**, para apoiar a contratação/simulação do empréstimo consignado, cartão de crédito e cartão consignado de benefícios do INSS a fim de subsidiar a proposta do Banco Pan S.A (Banco Credor/Instituição Consignatária Acordante), autorizo o INSS/Dataprev a disponibilizar as seguintes informações:

I - do beneficiário:

- a) n° CPF
- b) Data de Nascimento
- c) Nome Completo

II - do representante legal do beneficiário:

- a) n° CPF
- b) Nome
- c) Data fim

III - do benefício:

- a) Número
- b) Situação
- c) Espécie
- d) Benefício concedido por liminar
- e) Data de cessação do benefício
- f) UF de pagamento
- g) Tipo de crédito (cartão magnético ou conta corrente)
- h) CBC da IF pagadora
- i) Agência pagadora
- j) Conta corrente onde o benefício é pago
- k) Classificador da pensão alimentícia
- l) Possui:
 - 1. Representante legal
 - 2. Procurador

3. Entidade de representação (não permite averbação)

m) Benefício bloqueado para empréstimo

n) Data da última perícia médica

o) Data do despacho do benefício - DDB

p) Valor:

1. Da margem disponível

2. Da margem disponível cartão

3. Do limite do cartão

q) Quantidade de contratos que estão ativos ou suspensos ou reservados

r) Data da consulta

s) Elegível para empréstimo

t) Data de extinção da cota do dependente titular

u) Valor líquido

Este termo autoriza esta instituição acordante a consultar as informações acima descritas pelo período de 30 (trinta) dias, e qualquer utilização deste, para outros fins, incorrerá nas sanções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Este pedido será efetuado pela instituição consignatária acordante em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura deste instrumento

Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:39:06

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



Assinatura do Cliente – ID Hash: d1fa43ea9087cb3592ba386dadadba488b52489cdd0fc1c6cc048901a0cb06b8

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 03/11/2023 08:40:34 (GMT-3)	
Geolocalização -3.8923919, -38.6840332	Data e Hora 03/11/2023 08:40:32 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 64905168	Canal CLIENTE	
Proposta 779744316	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.233.56/59609	OS Android 13	
ID do Device z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Modelo do Device Samsung SM-S901E	

Assinatura do Cliente – ID Hash: 5e4b6e1b3fb84bd556f674ece1008e7f39635e0fd4d567bf8ae4ce572f2288874

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 03/11/2023 08:40:34 (GMT-3)	
Geolocalização -3.8923919, -38.6840332	Data e Hora 03/11/2023 08:40:32 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 64905168	Canal CLIENTE	
Proposta 779744316	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.233.56/59609	OS Android 13	
ID do Device z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Modelo do Device Samsung SM-S901E	

Consentimento com o Cartão Consignado

Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado

(Em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 106890-28.2015.4.01.3700, 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA, proposta pela Defensoria Pública da União.)



Dados Pessoais		
Nome	CPF	Matrícula/Benefício
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68	2112028000

Afirmo que contratei um Cartão de Crédito Consignado e fui informado que a realização de saque mediante a utilização do Cartão de Crédito Consignado ensejará a incidência de encargos bem como o valor do saque, acrescido destes encargos, constará na minha próxima fatura do cartão. Sei também que a diferença entre o valor pago mediante consignação (desconto realizado diretamente na remuneração/benefício) e o total da fatura poderá ser pago por meio da minha fatura mensal, o que é recomendado pelo Banco PAN S.A. ("PAN") já que, caso a fatura não seja integralmente paga até a data de vencimento, incidirão encargos sobre o valor devido, conforme previsto na fatura.

Declaro ainda saber que existem outras modalidades de crédito, a exemplo do empréstimo consignado, que possuem juros mensais em percentuais menores. Estou ciente de que a taxa de juros do Cartão de Crédito Consignado é inferior à taxa de juros do Cartão de Crédito convencional.

Sendo utilizado o limite parcial ou total de meu Cartão de Crédito Consignado, para saques ou compras, em uma única transação, o saldo devedor do cartão será liquidado ao final de até 90 (noventa) meses, contados a partir da data do primeiro desconto em folha, DESDE QUE:

- a) eu não realize outras transações de qualquer natureza, durante todo o período de amortização projetado a partir da última utilização;
- b) não ocorra a redução/perda da minha margem consignável de cartão;
- c) os descontos por meio da consignação ocorram mensalmente, sem interrupção até o pagamento/ a quitação total da dívida.
- d) eu não realize qualquer pagamento espontâneo por meio da fatura; e
- e) não haja alteração da taxa dos juros remuneratórios.

Para tirar dúvidas a respeito do contrato ora firmado, inclusive informações presentes neste

Consentimento com o Cartão Consignado

Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado



Termo de Consentimento, o cliente poderá entrar em contato gratuitamente com o PAN por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 0800-776-8000 e da Ouvidoria 0800-776-9595.



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:24

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



Detalhes do cartão		
Proposta 779744702	Tarifa de emissão de cartão Sim	Valor da tarifa (R\$) R\$ 15,00

PORTADOR DO CARTÃO			
Nome do cliente FRANCISCO EDNO DA SILVA		CPF 119.693.183-68	
RG 20232024728	Data Emissão		Data de nascimento 12/04/1958
Estado civil SOLTEIRO(A)		Nacionalidade BRASILEIRA	
Endereço R STA MARIA, 951			
Bairro PAJUCARA	Cidade MARACANAU	UF CE	CEP 61932630
Telefone (85) 9426-1888	E-mail		
Nome da mãe MARIA DE LOURDES MENDES DA SIL		Pessoa politicamente exposta Não	

Dados Funcionais		
Matrícula/Benefício 2112028000	Fonte pagadora INSS	Secretária/Departamento/Setor SECRETARIA PADRÃO IN
Lotação	Renda (R\$) 1.320,00	

Dados Bancários			
Banco 104	Tipo de conta Corrente	Agência 1563-	Conta 00913366-2

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



Dados do Originador		
Razão social ARGOS PROMOTORA		CNPJ/MF 46.121.862/0001-73
Endereço R PERBOYRE E SILVA 68	Cidade FORTALEZA	UF CE
Endereço Eletrônico do Originador JHENIFFER.SOUZA@ARGOSPROMOTORA.COM.BR		
Nome do Agente / 654310		CPF do Agente 61970711345

Cláusulas e Condições do Cartão de Crédito Consignado

1. Estou ciente que, por meio da assinatura do presente Termo, por mim ou por meu Representante Legal, estou aderindo ao cartão de crédito consignado emitido pelo BANCO PAN S.A. ("PAN" e "CARTÃO CONSIGNADO PAN"), que é um cartão de crédito com reserva de margem consignável nos termos da regulamentação da minha Fonte Pagadora e cuja eficácia está condicionada ao implemento de condição suspensiva consistente na efetiva confirmação pela Fonte Pagadora do pedido de reserva de margem consignável efetivado pelo PAN, bem como DECLARO que fui informado previamente e compreendo todas as condições do produto descrito neste Termo e no Regulamento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente e ficará disponível para consulta através do endereço: <https://www.bancopan.com.br/produtos/cartao-de-credito/regulamentos>.

2. ESTOU CIENTE que as condições dessa operação estão sujeitas ainda a análise de crédito e desde que o PAN possua convênio vigente com a minha Fonte Pagadora permitindo o pagamento de faturas mediante consignação em folha de pagamento, de forma irrevogável e irretroatável, sendo assim: (i) AUTORIZO que minha Fonte Pagadora reserve margem consignável dos meus vencimentos até o limite legal, para o pagamento parcial ou integral das minhas faturas; e (ii) SOLICITO que minha Fonte Pagadora faça o repasse dos valores descontados dos meus vencimentos diretamente ao PAN sempre em meu nome, garantindo o abatimento desse valor do total da fatura. A presente autorização é, sendo o caso, extensível ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na qualidade de Fonte Pagadora, conforme preceitua a legislação vigente.

3. DECLARO que fui previamente informado que sobre determinadas transações, tais como financiamento, parcelamento ou saque poderá incorrer a cobrança de encargos e tarifas, conforme disposto no Regulamento. Estou CIENTE e CONCORDO que todos os encargos do

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



período serão informados na fatura recebida no mês subsequente ao da transação e poderão ser consultados a qualquer tempo através dos canais de atendimento do PAN.

4. DECLARO que possuo margem consignável disponível, bem como tenho conhecimento de que eventuais valores que excederem a minha margem consignável deverão ser pagos por meio da fatura emitida pelo PAN assim como **DECLARO** que também fui orientado pelo PAN sobre os riscos de superendividamento e estou ciente e seguro que ao contratar essa operação conseguirei honrar com todos os valores decorrentes do presente instrumento sem comprometer a minha saúde econômico-financeira e **TENHO CIÊNCIA** de que, por qualquer motivo, o desconto do valor averbado não for efetuado nos meus vencimentos/benefício pela Fonte Pagadora no respectivo vencimento, deverei pagá-lo por meio da fatura diretamente ao PAN. Caso eu não efetue o pagamento.

5. AUTORIZO o PAN, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar o valor, vencido e não pago, devido de quaisquer conta(s) corrente(s), conta(s) poupança e/ou conta salário ou qualquer conta(s) que esteja(m) em minha titularidade ("Conta"), no PAN ou em qualquer outra Instituição Financeira, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN**. Na hipótese de não haver saldo suficiente na minha Conta na data do débito, **AUTORIZO** que o PAN efetue descontos parciais e recorrentes até a quitação integral do valor, assim como utilize, se aplicável, o limite da Conta para a mesma finalidade. Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até o eventual cancelamento do **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN** e a liquidação integral do saldo devedor. **ESTOU CIENTE** de que essa autorização poderá ser cancelada a qualquer momento por mim, mediante comunicação ao PAN

6. DECLARO que as informações por mim prestadas neste Termo são verídicas e autorizo o PAN a efetuar a verificação.

7. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, **TENHO CIÊNCIA** de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento). O PAN poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, para cobrança de seus créditos, cujas despesas passarão a compor o total da dívida, conforme legislação vigente. **TENHO CIÊNCIA**, ainda, de que qualquer seja o motivo de minha inadimplência, estou sujeito à negativação do meu nome e CPF nos bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

8. TENHO CIÊNCIA de que o PAN poderá a qualquer tempo, ceder os direitos sobre esta

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



operação, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do PAN.

9. ESTOU CIENTE de que, a utilização do meu CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN, posteriormente ao aviso de aumento de limite será prova inequívoca de minha anuência quanto ao incremento do meu limite.

10. TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTOU CONTRATANDO UM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E NÃO UM EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E DE QUE RECEBEREI MENSALMENTE FATURA COM OS GASTOS OCORRIDOS NO PERÍODO.

11) TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

11.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão deste Termo demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições contidos nesse Termo e no Regulamento, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

11.2. DECLARO estar ciente e de acordo e, neste ato **RATIFICO** a autorização por mim concedida ao PAN para realização de consulta junto ao INSS/DATAPREV dos meus dados, necessários à contratação desta operação financeira, nos termos da Instrução Normativa nº 100, de 28 de dezembro de 2018 do INSS.

11.3. AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção à lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

11.4. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

11.5. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN e quaisquer das suas empresas coligadas, controladoras ou controladas, assim como eventual instituição financeira que venha a

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



adquirir, total ou parcialmente os direitos de titularidade do PAN, para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão deste Termo, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571 de 26 de maio de 2017; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito.

11.6. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, AUTORIZO a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir este Termo.

12. DECLARO que a utilização do CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN ao qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil.

12.1 DECLARO que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) não exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

13. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão deste Termo por assinatura eletrônica através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

14. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 11, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 E, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:17

Nome do cliente

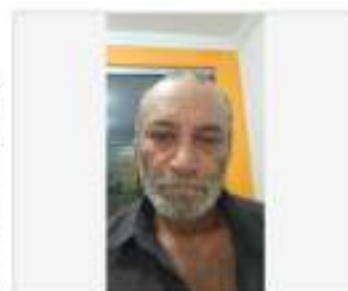
FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



CAC – Central de Atendimento ao Cliente

para consultas e solicitações sobre contratos vigentes:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda a sábado das 08h as 22h00, inclusive aos feriados (exceto para Perda e Roubo e Aviso Viagem: segunda a domingo – 24 horas).

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h as 18h.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

PAN CARTÃO Consignado Protegido

Com o seguro PAN Cartão Consignado Protegido, você conta com a Too Seguros para o pagamento, total ou parcial, da dívida do seu cartão, e caso sua dívida seja menor que o limite, ainda indenizamos os seus beneficiários com o saldo remanescente, nos casos descritos abaixo.

Quem pode contratar esse seguro?

Você que possui o cartão consignado Banco Pan com idade entre 18 (dezoito) e 79 (setenta e nove) anos completos.

Dados pessoais

Nome completo

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

Data de Nascimento

12/04/1958

Pessoa Politicamente Exposta? (1)

Não

Endereço completo

R STA MARIA

Complemento

Bairro

PAJUCARA

Cidade

MARACANAU

UF

CE

CEP

61932630

Telefone 1

85 9426-1888

Telefone 2

85 99426-1888

E-mail

Autoriza envio

Sim

(1) você ou seus familiares diretos desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos).

Informações do seu seguro

Proposta

779744702

Tipo

Cartão Consignado

Tipo de valor segurado

Fixo – valor fixo de acordo com o limite do cartão respeitado o máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) durante toda a validade do seguro e não varia de acordo com o valor da dívida.

Evento coberto	Valor segurado	Carência	Franquia
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	Igual ao valor do limite do cartão limitado a R\$30.000,00	Não há	Não há
Morte	Igual ao valor do limite do cartão limitado a R\$30.000,00	2 anos para suicídio	Não há

Carência é o período em que você ainda não tem direito a nenhum acionamento, contado a partir do início da data de validade do seu seguro. As situações ocorridas no período de carência não estão cobertas pelo seguro.

Franquia é o período durante o qual não há direito ao pagamento de indenização, sendo devida somente após o período de franquia. Esse tempo é contado a partir da data que aconteceu o evento coberto.

Benefícios

Plano de Capitalização

Participação em sorteio mensal, no último sábado de cada mês a partir do mês posterior ao pagamento da fatura.

Valor bruto do sorteio

R\$ 2.000,00

Você receberá da seguradora a cessão gratuita do direito à participação em 01 (um) sorteio mensal. Promoção Comercial vinculada a Títulos de Capitalização da modalidade incentivo emitidos por ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73 e Processo SUSEP nº 15414.900643/2019-89. Período: 01/04/2019 a prazo indeterminado. Prêmio no valor bruto a ser deduzido Imposto de Renda - IR, conforme legislação em vigor. O regulamento está disponível em www.tooseguros.com.br.

SAC Icatu Capitalização 08000 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. A participação ocorrerá por meio do número da sorte, composto de forma aleatória por 5 (cinco) algarismos. Será contemplado o número da sorte vigente na data do sorteio, desde que esteja em dia com o pagamento do custo do seguro, cuja combinação de sorteio coincida com os números da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 05 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme exemplo a seguir: 1º prêmio: 48.397 - 2º prêmio: 63.263 - 3º prêmio: 15.279 - 4º prêmio: 23.755 - 5º prêmio: 18.020 - NÚMERO CONTEMPLADO: 73.950. O resultado da Loteria Federal do Brasil poderá ser acompanhado no site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp

bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Se por qualquer motivo, a Loteria Federal não realizar a extração no sábado previsto, para fins da apuração disposta neste item, será considerada a primeira extração realizado na data subsequente à prevista ou qualquer outra extração definida pela loteria federal.

Qual a validade do meu seguro?

A cobertura do seguro inicia-se às 24h do dia da concessão do limite do cartão ou da data de adesão ao seguro se ocorrer posteriormente a concessão e terá validade de 12 (doze) meses, sendo automaticamente cancelado em qualquer momento caso haja cancelamento do cartão.

Quem irá receber o seguro?

O valor da indenização será pago diretamente ao Banco PAN para pagamento total ou parcial da dívida do cartão consignado, e caso haja saldo remanescente de acordo com o limite do valor segurado, a diferença será paga aos beneficiários que foram previamente indicados, ou na falta destes, serão considerados beneficiários aqueles indicados por lei. Para indicar um beneficiário específico, basta entrar em contato com nossa central de atendimento.

Custo do Seguro

O custo do seguro é chamado de "pagamento de prêmio" nas condições gerais, especiais e contratuais do seguro. O valor do custo do seguro é representado por 4,8% do valor do limite do cartão limitado a R\$ 1.435,00.

Periodicidade de pagamento

Único

Forma de pagamento

No cartão consignado

IOF (imposto)

0,38%**Importante saber**

Consulte as condições gerais para conhecer os riscos excluídos, no link www.tooseguros.com.br

Declaração para contratação

Por esta proposta, reconheço a opção de contratação do seguro Prestamista e autorizo a minha inclusão na apólice estipulada pelo Banco PAN S.A., e para tanto, declaro expressamente que tenho ciência do limite de idade na contratação: mínimo de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 79 (setenta e nove) anos completos; que recebi e li as Condições Gerais do Seguro Prestamista - Processo Susep nº 15414.902277/2019-01, concordando com seu inteiro teor, não tendo dúvidas sobre suas cláusulas, inclusive sobre aquelas que tratam do pagamento do custo do seguro, da suspensão da cobertura, da renovação do contrato, dos riscos ou eventos excluídos da cobertura contratual.

Declaro estar ciente de que o seguro contratado possui renovação automática, autorizando o Estipulante a me representar nas referidas renovações. Estou ciente de que para o cancelamento do seguro precisarei entrar em contato com as centrais de atendimento da Seguradora.

Reconheço ainda que minha assinatura neste documento autoriza o Estipulante, a agir em meu nome, ficando investido dos poderes de representação necessários perante a seguradora, inclusive no repasse do custo do seguro.

Estou ciente de que este seguro é facultativo e contratado por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos valores pagos, de que a seguradora terá o direito de recusar esta proposta, no todo ou em parte, ou solicitar informações e/ou documentos complementares, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento; que poderei ter acesso, a qualquer tempo, à íntegra das condições gerais do seguro que se encontram junto ao estipulante, ao corretor de seguros e por meio do site www.tooseguros.com.br.

Declaro ainda, para todos os fins e efeitos estar ciente de que não haverá cobertura para eventos e doenças dos quais já tinha prévio conhecimento à contratação deste seguro, conforme previsto nas condições gerais. Concordo em que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro celebrado com a Seguradora, ficando a mesma autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, incluindo, mas não exclusivamente, verificação de documentos médicos, hospitalares ou qualquer outra entidade médica, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. Também declaro ciente que, de acordo com o Código Civil Brasileiro (Art. 766), se tiver prestado informações incorretas ou omitido circunstâncias que possam influir na aceitação desta proposta de adesão ou do custo, perderei o direito ao valor do seguro e à devolução dos valores pagos.

Declaro que o seguro o qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil. Declaro ainda que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) não exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

Declaro, para todos os fins e efeitos, que estou em plena atividade de trabalho e em perfeitas condições de saúde, que não possuo nenhuma deficiência de órgãos, membros ou sentidos, que não sofri, nos últimos 5 anos, de nenhuma moléstia que tenha me obrigado a consultar médicos regularmente, hospitalizar-me e/ou submeter-me a intervenções cirúrgicas ou tratamentos continuados.

Autorizo, a seguradora disponibilizar em sua central de atendimento e/ou a enviar por correio, e-mail, mensagens de texto e/ou por quaisquer outros meios possíveis, informações sobre o seguro. A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do custo pago referente ao período a decorrer, se houver. O registro do plano deste seguro na SUSEP – Superintendência De Seguros Privados – autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle de mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros, não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site www.susep.gov.br ou através do número 0800 021 8484, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos custos pagos nos termos da apólice. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Proposta de Adesão - Produto Seguro PAN Cartão Consignado Protegido

Processo SUSEP 15414.902277/2019-01 | Ramo: 0977 Prestamista



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:31

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



Dados do Estipulante: Banco PAN S.A | CNPJ: 59.285.411/0001-13

Dados do Corretor: PAN Corretora de Seguros Ltda. | CNPJ: 14.143.271/0001-00 | Código SUSEP: 1020056109

Custo de intermediação: 44% do valor do custo líquido

Too Seguros S.A

CNPJ: 33.245.762/0001-07 | Registro SUSEP: 665-3 | Av. Paulista, 1374 | Bela Vista | São Paulo | SP

Central de Atendimento

Telefone 0800 775 9191 - Chat [tooseguros.com.br/fale-conosco](https://www.tooseguros.com.br/fale-conosco)

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SAC 24h - 0800 776 2252

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou
dificuldade de fala - 0800 776 2253

Ouvidoria - Exclusivo para casos não atendidos ou
respostas insatisfatórias.

Dias úteis | das 9h às 18h (horário de São Paulo/SP)
0800 776 2254

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



Proposta 779744702

PORTADOR DO CARTÃO		
Nome FRANCISCO EDNO DA SILVA	CPF 119.693.183-68	RG 20232024728
Número do cartão **** * **** *	E-mail	

Dados Funcionais	
Matrícula 2112028000	Fonte pagadora INSS
Renda (R\$) 1.320,00	UF do Benefício (se aplicável) DF

Dados Bancários		
Tipo de liberação TED		Banco 104
Agência 1563-	Tipo de conta Conta Corrente	Conta 00913366-2

Custo Efetivo Total			
Valor do saque Solicitado	R\$ 1.334,00 (96,66%)	Valor da Parcela (I):	R\$ 42,47
Valor do saque Solicitado (Refinanciamento) ¹	-	Quantidade de Parcelas (II)	84
Valor do Saque Liberado	R\$ 1.334,00 (96,66%)	Juros Mensal da Operação	2,73%
IOF	46,14 (3,34%)	Juros Anual da Operação	38,15%
Outros		Custo Efetivo Total (CET)	2,85% ao mês
Valor Total do Crédito	R\$ 1.380,14 (100%)	Custo Efetivo Total (CET)	40,15% ao ano
		Valor Total Devido (I) x (II)	R\$ 3.567,48

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



¹ Saldo devedor consolidado dos saques descritos no quadro V abaixo que serão refinanciados (se aplicável).

* O valor do saque poderá ser inferior ao ora solicitado em razão do valor de margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Histórico de Saques Anteriores (Preencher somente em caso de Refinanciamento)

Contrato nº	Valor	Data base

Identificação da Venda (Dados do Originador)

Razão social ARGOS PROMOTORA LTDA		CNPJ/MF 46.121.862/0001-73	
Endereço R PERBOYRE E SILVA 68		Cidade FORTALEZA	UF CE
Endereço eletrônico do originador JHENIFFER.SOUZA@ARGOSPROMOTORA.COM.BR	Nome do agente		CPF do Agente 61970711345

*O valor do saque poderá ser inferior ao valor ora solicitado em razão da margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Termos e Condições

1. AUTORIZO, mediante a assinatura do presente instrumento ("Solicitação de Saque"), por mim ou por meu Representante Legal, o BANCO PAN S.A. ("PAN"), em caráter irrevogável e irretratável, a transferir o valor acima indicado, referente ao limite de SAQUE que possuo no CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN identificado acima ("Cartão Consignado"), para a conta corrente individual de minha titularidade, ou quando aplicável, para conta corrente conjunta de minha titularidade e do Representante Legal, ou sendo o caso, creditar o valor para a instituição financeira que operacionalizará a Ordem de Pagamento em meu nome, mesmo antes do recebimento e/ou do desbloqueio do Cartão Consignado.

2. Declaro que: (i) compreendo que estou realizando uma operação de SAQUE com o Cartão Consignado de minha titularidade; (ii) tenho conhecimento de que o SAQUE ora contratado será realizado por meio de desconto diretamente em minha folha de pagamento ou em benefício ou pensão previdenciária (conforme o caso) ("Remuneração"), que, desde já autorizo, de forma irretratável e irrevogável, meu empregador ou o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou outro instituto de previdência ("Fonte Pagadora") a efetuar o desconto das parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, e repassar ao PAN; (iii) tenho conhecimento que os descontos serão efetuados sucessivamente na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo PAN, de determinada parcela não significará a quitação de parcelas anteriores; (iv) tomei conhecimento prévio do Custo Efetivo Total (CET) desse SAQUE, com o qual concordo por meio do presente documento; (v) fui informado sobre a diferença existente entre o Cartão Consignado, o Cartão Benefício Consignado e o Empréstimo Consignado; (vi) tenho conhecimento que estou contratando um SAQUE do limite do meu Cartão Consignado, ou seja, não estou contratando um empréstimo consignado e, que a taxa de juros do Cartão Consignado é superior à taxa de juros do empréstimo consignado; e (vii) tenho conhecimento que as parcelas do meu SAQUE a serem pagas serão lançadas, com as eventuais despesas de compras, na fatura do meu Cartão Consignado conforme sua data de fechamento.

3. AUTORIZO o PAN a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no QUADRO ("Histórico de Saques Anteriores"), as quais reconheço como liquidas, certas e devidas ao PAN.

4. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora ("Averbação") em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o PAN a solicitar a Averbação à Fonte Pagadora de valor do SAQUE até o percentual de margem legalmente disponível, acrescido do IOF, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.

4.1. ESTOU CIENTE que em razão das características do produto, o CET poderá sofrer variação caso a liberação do SAQUE ocorra em data posterior a data de emissão desta Solicitação de Saque.

4.2. Na ocorrência das hipóteses previstas nas cláusulas 4 e 4.1 acima, estou ciente que poderão ocorrer pequenas variações no valor de SAQUE e/ou da parcela desta Solicitação de Saque. O PAN informará sobre os novos valores e condições finais desta operação por meio de SMS, WhatsApp ou e-mail (previamente cadastrados). As demais condições desta operação permanecerão em vigor, inclusive os encargos de inadimplência previstos na cláusula 4.

4.3. Tenho conhecimento de que as novas condições mencionadas na cláusula 4.2 fazem parte integrante e indissociável desta Solicitação de Saque.

5. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, tenho ciência de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

6. Estou ciente de que a aprovação do SAQUE e a definição das suas condições financeiras dependem da análise cadastral e creditícia do PAN.

7. TENHO CIÊNCIA de que poderei desistir desta operação em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, deverei restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação

8. Poderei solicitar a liquidação antecipada total ou parcial desta operação, com abatimento proporcional de juros, a qualquer momento por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo PAN.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

9.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão desta Solicitação de Saque demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições dessa solicitação, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

9.2. AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de

dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

9.3. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

9.4. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta Proposta, conforme disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 5.037 de 29 de setembro de 2022; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos e negativos, de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE de que esta Solicitação de Saque poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

9.4.1. AUTORIZO os gestores de bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 09 de junho de 2011, a disponibilizar ao PAN o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de bancos de dados, com a finalidade de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

9.4.1.1. ESTOU CIENTE que esta autorização tem tempo indeterminado e que poderei revogá-la, a qualquer tempo, perante o gestor de banco de dados.

9.5. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, AUTORIZO a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa Solicitação de Saque.

10. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão desta Solicitação de Saque por assinatura eletrônica (se for o caso) através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

11. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



CLÁUSULAS 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.4.1, 9.4.1.1 E 9.5, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

12. DECLARO que li esta Solicitação de Saque e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações concedidas, bem como que possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações aqui assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes. **DECLARO**, ainda, que o SAQUE ora contratado está adequado às minhas necessidades, interesses e objetivos.



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.8923919, -38.6840332

Data e hora

03 de Novembro de 2023 / 08:38:36

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

64905168



Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



CAC – Central de Atendimento ao Cliente

para consultas e solicitações sobre contratos vigentes:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda a sábado das 08h às 22h00, inclusive aos feriados (exceto para Perda e Roubo e Aviso Viagem: segunda a domingo – 24 horas).

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h às 18h.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

Dados da Assinatura	
Nome do cliente	CPF
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68
ID da Sessão do Usuário	Canal
64905168	CLIENTE
Produto(s)	
Consignado	
Proposta(s)	
#779744702	

Guarda de Logs

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite da política de biometria facial e política de privacidade	03/11/2023 08:38:07 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/38067
Cliente Dicas de Segurança	03/11/2023 08:38:07 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/38067
Cliente Dicas de Segurança	03/11/2023 08:38:11 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/48997
Aceite do Termo de Adesão	03/11/2023 08:38:17 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/52479

Dossiê de Contratação
Proposta #779744702



Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite do Termo de Consentimento #779744702	03/11/2023 08:38:24 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/46505
Aceite do Seguro Cartão #779744702	03/11/2023 08:38:31 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/60519
Aceite Autorização de Saque #779744702	03/11/2023 08:38:36 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/57949
Aceite IN-100 #779744702	03/11/2023 08:39:02 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/39827
Captura da Selfie	03/11/2023 08:40:01 (GMT-3)	-3.8923919 -38.6840332	z1s0RUEZErk6y4zPXewd	Android 13	Samsung SM-S901E	177.37.233.56/59609

Eu **FRANCISCO EDNO DA SILVA**, CPF **119.693.183-68**, para apoiar a contratação/simulação do empréstimo consignado, cartão de crédito e cartão consignado de benefícios do INSS a fim de subsidiar a proposta do Banco Pan S.A (Banco Credor/Instituição Consignatária Acordante), autorizo o INSS/Dataprev a disponibilizar as seguintes informações:

I - do beneficiário:

- a) n° CPF
- b) Data de Nascimento
- c) Nome Completo

II - do representante legal do beneficiário:

- a) n° CPF
- b) Nome
- c) Data fim

III - do benefício:

- a) Número
- b) Situação
- c) Espécie
- d) Benefício concedido por liminar
- e) Data de cessação do benefício
- f) UF de pagamento
- g) Tipo de crédito (cartão magnético ou conta corrente)
- h) CBC da IF pagadora
- i) Agência pagadora
- j) Conta corrente onde o benefício é pago
- k) Classificador da pensão alimentícia
- l) Possui:
 - 1. Representante legal
 - 2. Procurador

3. Entidade de representação (não permite averbação)

m) Benefício bloqueado para empréstimo

n) Data da última perícia médica

o) Data do despacho do benefício - DDB

p) Valor:

1. Da margem disponível

2. Da margem disponível cartão

3. Do limite do cartão

q) Quantidade de contratos que estão ativos ou suspensos ou reservados

r) Data da consulta

s) Elegível para empréstimo

t) Data de extinção da cota do dependente titular

u) Valor líquido

v) valor total comprometido; e

w) valor máximo de comprometimento permitido

Este termo autoriza esta instituição acordante a consultar as informações acima descritas pelo período de 30 (trinta) dias, e qualquer utilização deste, para outros fins, incorrerá nas sanções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Este pedido será efetuado pela instituição consignatária acordante em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura deste instrumento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO A DADOS

Assinatura do cliente

Geolocalização -3.8923919, -38.6840332

Data e hora 03 de Novembro de 2023 / 08:39:02

Nome do cliente FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF 119.693.183-68

ID da sessão usuário 64905168



Assinatura do Cliente – ID Hash: 89efbebf266de77869009cbb5e33f3abf0b50741bbac494ba1dc286d6cfa81d8

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 03/11/2023 08:40:34 (GMT-3)	
Geolocalização -3.8923919, -38.6840332	Data e Hora 03/11/2023 08:40:32 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 64905168	Canal CLIENTE	
Proposta 779744702	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.233.56/59609	OS Android 13	
ID do Device z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Modelo do Device Samsung SM-S901E	

Assinatura do Cliente – ID Hash: 642e64020bdd285438fdd89fce69489dd425c00392fa9d74791decba74e79090

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 03/11/2023 08:40:34 (GMT-3)	
Geolocalização -3.8923919, -38.6840332	Data e Hora 03/11/2023 08:40:32 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 64905168	Canal CLIENTE	
Proposta 779744702	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.233.56/59609	OS Android 13	
ID do Device z1s0RUE2Erk6y4zPXewd	Modelo do Device Samsung SM-S901E	

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



Proposta
797814887

PORTADOR DO CARTÃO		
Nome	CPF/MF	RG
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68	20232024728
Número do cartão **** * **** *	E-mail	
	digitacao1234@gmail.com	

Dados Funcionais	
Matrícula/Benefício	UF do Benefício (se aplicável)
2112028000	DF
Fonte pagadora	
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVID SOCIAL	
Renda (R\$)	
R\$ 100,00	

Dados Bancários		
Tipo de liberação		Banco
TED		318
Agência	Tipo de conta	Conta
0058	Conta Corrente	01710043

Custo Efetivo Total			
Valor do saque Solicitado	R\$ 458,47 (96,67%)	Valor da Parcela (I):	R\$ 12,98
Valor do saque Solicitado (Refinanciamento)*	-	Quantidade de Parcelas (II)	96
Valor do Saque Liberado	R\$ 458,47 (96,67%)	Juros Mensal da Operação	2,46%
IOF	15,80 (3,33%)	Juros Anual da Operação	33,86%
Outros		Custo Efetivo Total (CET)	2,57% ao mês
Valor Total do Crédito	R\$ 474,27 (100%)	Custo Efetivo Total (CET)	35,63% ao ano

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



Valor Total Devido (I) x (II)	R\$ 1.246,08
-------------------------------	---------------------

* Saldo devedor consolidado dos saques descritos no quadro V abaixo que serão refinanciados (se aplicável).

Histórico de Saques Anteriores (Preencher somente em caso de Refinanciamento)

Contrato nº	Valor	Data base

Identificação da Venda (Dados do Originador)

Razão social ANDREA S MACEDO LTDA		CNPJ/MF 52.146.226/0001-07	
Endereço R LEONIDAS MELO 574		Cidade PIRIPIRI	UF PI
Endereço eletrônico do originador macedoandrea512@gmail.com	Nome do agente		CPF do Agente 05877525301

*O valor do saque poderá ser inferior ao valor ora solicitado em razão da margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Termos e Condições

1. **AUTORIZO**, neste ato, o aumento de limite do meu **CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO PAN** identificado acima ("**Cartão Benefício**") até o limite de margem consignável disponível nesta data.
2. **AUTORIZO**, mediante a assinatura do presente instrumento ("Solicitação de Saque e Aumento de Limite"), por mim ou por meu Representante Legal, o **BANCO PAN S.A.** ("PAN"), em caráter irrevogável e irretratável, a transferir o valor acima indicado, referente ao **limite de SAQUE que possuo no Cartão Benefício** para a conta corrente individual de minha titularidade, ou quando aplicável, para conta corrente conjunta de minha titularidade e do Representante Legal, ou sendo o caso, creditar o valor para a instituição financeira que operacionalizará a Ordem de Pagamento em meu nome, mesmo antes do recebimento e/ou do desbloqueio do **Cartão Benefício**.
3. Declaro que: (i) autorizo o aumento de limite do meu **Cartão Benefício** para realização de compras e saques, até o limite de margem consignável disponível nesta data; (ii) compreendo que estou realizando uma **operação de SAQUE com o Cartão Benefício** de minha titularidade; (iii) estou ciente de que a liberação do SAQUE, está condicionada ao aumento do limite de crédito do meu **Cartão Benefício**, solicitado neste instrumento; (iv) tenho conhecimento de que o **SAQUE** ora contratado será realizado por meio de desconto diretamente em minha folha de pagamento ou em benefício ou pensão previdenciária (conforme o caso) ("Remuneração"), que, desde já **autorizo, de forma irretratável e irrevogável, meu empregador ou o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou outro instituto de previdência ("Fonte Pagadora") a efetuar o desconto das parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, e repassar ao PAN;** (v) tenho conhecimento de que, não optando pelo pagamento do SAQUE à vista, o pagamento das parcelas acordadas serão efetuados por meio de descontos sucessivos na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo PAN, de determinada parcela não significará a quitação de parcelas anteriores; (vi) tomei conhecimento prévio do Custo Efetivo Total (CET) desse **SAQUE**, com o qual concordo por meio do presente documento; (vii) fui informado sobre a diferença existente entre o saque no **Cartão Benefício** e o empréstimo consignado, inclusive que a taxa de juros do **Cartão Benefício** é superior à do empréstimo consignado; e (viii) tenho conhecimento de que a(s) parcela(s) do meu **SAQUE** a ser(em) paga(s) será(ão) lançada(s), com as eventuais despesas de compras, na fatura do meu **Cartão Benefício** conforme sua data de fechamento.
4. **AUTORIZO** o PAN a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no **QUADRO ("Histórico de Saques Anteriores")**, as quais reconheço como liquidas, certas e devidas ao PAN.

5. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora ("Averbação") em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o PAN a solicitar a Averbação à Fonte Pagadora de valor do **SAQUE** até o percentual de margem legalmente disponível, acrescido do IOF, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.

5.1. **ESTOU CIENTE** que em razão das características do produto, o **CET** poderá sofrer variação caso a liberação do SAQUE ocorra em data posterior a data de emissão desta solicitação.

5.2. Na ocorrência das hipóteses previstas nesta cláusula, estou ciente que poderão ocorrer pequenas variações no valor de **SAQUE** e/ou da(s) parcela(s) desta solicitação. O PAN informará sobre os novos valores e condições finais desta operação por meio de SMS, WhatsApp ou e-mail (previamente cadastrados). As demais condições desta operação permanecerão em vigor, inclusive os encargos de inadimplência previstos na cláusula 6.

5.3. Tenho conhecimento de que as novas condições mencionadas na cláusula 5.2 fazem parte integrante e indissociável desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite.

6. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, tenho ciência de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

7. Estou ciente de que a aprovação do **SAQUE** e a definição das suas condições financeiras dependem da análise cadastral e creditícia do PAN.

8. **TENHO CIÊNCIA** de que poderei desistir da operação de **SAQUE** em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, deverei restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação.

9. Poderei solicitar a liquidação antecipada total ou parcial desta operação, com abatimento proporcional de juros, a qualquer momento por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo PAN.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

10.1. **TENHO CIÊNCIA** que a emissão desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e

condições dessa solicitação, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

10.2. **AUTORIZO o PAN** o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

10.3. **TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN** o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

9.4. **RATIFICO** a autorização por mim concedida ao PAN para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta Proposta, conforme disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 5.037 de 29 de setembro de 2022; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos e negativos, de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. **ESTOU CIENTE** de que esta Solicitação de Saque e Aumento de Limite poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

10.4.1 **AUTORIZO** os gestores de bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 09 de junho de 2011, a disponibilizar ao PAN o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de bancos de dados, com a finalidade de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

10.4.1.1 **ESTOU CIENTE** que esta autorização tem tempo indeterminado e que poderei revogá-la, a qualquer tempo, perante o gestor de banco de dados.

10.5 Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, **AUTORIZO** a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa Solicitação de Saque e Aumento de Limite.

Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



11. **ACEITO e RECONHEÇO** como válida a emissão desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite por assinatura eletrônica (se for o caso) através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

12. **DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.4.1, 10.4.1.1 E 10.5, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.**

13. DECLARO que li os termos desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações concedidas, bem como que possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações aqui assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes. DECLARO, ainda, que o **SAQUE** ora contratado está adequado às minhas necessidades, interesses e objetivos.



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.892345, -38.6840077

Data e hora

02 de Dezembro de 2025 / 10:27:35

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

88090910



Saque do Limite do Cartão Benefício Consignado

Solicitação de Saque via Cartão Benefício Consignado PAN (Transferência de Recursos)



CAC – Central de Atendimento ao Cliente - Cartões

para consultas, informações e demais serviços, ligue:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda à sábado, das 8h às 22h, inclusive aos

feriados (exceto Perda e Roubo e Aviso Viagem:

segunda a domingo – 24 horas) Atendimento Deficiente

Auditivo e de Fala: 0800-776-2200 de segunda a

domingo, 24 horas.

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h as 18h.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e

informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de

fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

Dados da Assinatura	
Nome do cliente	CPF
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68
ID da Sessão do Usuário	Canal
88090910	CLIENTE
Produto(s)	
Consignado	
Proposta(s)	
#797814887	

Guarda de Logs

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite dos termos e condições de uso da Plataforma PAN	02/12/2025					
	10:27:27 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443
Cliente Dicas de Segurança #797814887	02/12/2025					
	10:27:30 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443
Aceite da Autorização de Saque no Cartão Benefício Parcelado #797814887	02/12/2025					
	10:27:35 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite do Contrato 62cddfd7a840c344034e099 #797814887	02/12/2025 10:27:38 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443
Captura da Selfie	02/12/2025 10:28:09 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443

Eu **FRANCISCO EDNO DA SILVA**, CPF **119.693.183-68**, para apoiar a contratação/simulação do empréstimo consignado, cartão de crédito e cartão consignado de benefícios do INSS a fim de subsidiar a proposta do Banco Pan S.A (Banco Credor/Instituição Consignatária Acordante), autorizo o INSS/Dataprev a disponibilizar as seguintes informações:

I - do beneficiário:

- a) n° CPF
- b) Data de Nascimento
- c) Nome Completo

II - do representante legal do beneficiário:

- a) n° CPF
- b) Nome
- c) Data fim

III - do benefício:

- a) Número
- b) Situação
- c) Espécie
- d) Benefício concedido por liminar
- e) Data de cessação do benefício
- f) UF de pagamento
- g) Tipo de crédito (cartão magnético ou conta corrente)
- h) CBC da IF pagadora
- i) Agência pagadora
- j) Conta corrente onde o benefício é pago
- k) Classificador da pensão alimentícia
- l) Possui:
 - 1. Representante legal
 - 2. Procurador

3. Entidade de representação (não permite averbação)

m) Benefício bloqueado para empréstimo

n) Data da última perícia médica

o) Data do despacho do benefício - DDB

p) Valor:

1. Da margem disponível

2. Da margem disponível cartão

3. Do limite do cartão

q) Quantidade de contratos que estão ativos ou suspensos ou reservados

r) Data da consulta

s) Elegível para empréstimo

t) Data de extinção da cota do dependente titular

u) Valor líquido

Este termo autoriza esta instituição acordante a consultar as informações acima descritas pelo período de 30 (trinta) dias, e qualquer utilização deste, para outros fins, incorrerá nas sanções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Este pedido será efetuado pela instituição consignatária acordante em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura deste instrumento

Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.892345, -38.6840077

Data e hora

02 de Dezembro de 2025 / 10:27:38

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

88090910



Assinatura do Cliente – ID Hash: a7822cc9e633b37cd122ceac251a9dc46a163cb6d5cb272db00995a1bf9467bf

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 02/12/2025 10:30:12 (GMT-3)	
Geolocalização -3.892345, -38.6840077	Data e Hora 02/12/2025 10:30:11 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 88090910	Canal CLIENTE	
Proposta 797814887	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.155.97/443	OS Android 10	
ID do Device NTBHJ0Bn8K6H3amRe02	Modelo do Device Samsung Internet 29.0	

Assinatura do Cliente – ID Hash: 97aea6b306e195952f2a30896985ccd8562feb3ed69917f8216f4892e53faaf

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 02/12/2025 10:30:12 (GMT-3)	
Geolocalização -3.892345, -38.6840077	Data e Hora 02/12/2025 10:30:11 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 88090910	Canal CLIENTE	
Proposta 797814887	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.155.97/443	OS Android 10	
ID do Device NTBHJ0Bn8K6H3amRe02	Modelo do Device Samsung Internet 29.0	

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



Proposta
797814899

PORTADOR DO CARTÃO		
Nome	CPF	RG
FRANCISCO EDNO DA SILVA	119.693.183-68	20232024728
Número do cartão **** * **** *	E-mail	
	digitacao1234@gmail.com	

Dados Funcionais	
Matrícula	Fonte pagadora
2112028000	INSS
Renda (R\$)	UF do Benefício (se aplicável)
100,00	DF

Dados Bancários		
Tipo de liberação		Banco
TED		318
Agência	Tipo de conta	Conta
0058	Conta Corrente	01710043

Custo Efetivo Total			
Valor do saque Solicitado	R\$ 469,77 (96,67%)	Valor da Parcela (I):	R\$ 13,30
Valor do saque Solicitado (Refinanciamento) ¹	-	Quantidade de Parcelas (II)	96
Valor do Saque Liberado	R\$ 469,77 (96,67%)	Juros Mensal da Operação	2,46%
IOF	16,19 (3,33%)	Juros Anual da Operação	33,86%
Outros		Custo Efetivo Total (CET)	2,57% ao mês
Valor Total do Crédito	R\$ 485,96 (100%)	Custo Efetivo Total (CET)	35,63% ao ano
		Valor Total Devido (I) x (II)	R\$ 1.276,80

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



¹ Saldo devedor consolidado dos saques descritos no quadro V abaixo que serão refinanciados (se aplicável).

* O valor do saque poderá ser inferior ao ora solicitado em razão do valor de margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Histórico de Saques Anteriores (Preencher somente em caso de Refinanciamento)

Contrato nº	Valor	Data base

Identificação da Venda (Dados do Originador)

Razão social ANDREA S MACEDO LTDA		CNPJ/MF 52.146.226/0001-07	
Endereço R LEONIDAS MELO 574		Cidade PIRIPIRI	UF PI
Endereço eletrônico do originador macedoandrea512@gmail.com	Nome do agente		CPF do Agente 05877525301

*O valor do saque poderá ser inferior ao valor ora solicitado em razão da margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Termos e Condições

1. AUTORIZO, neste ato, o aumento de limite do meu **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN** identificado acima ("Cartão de Crédito Consignado") até o limite de margem consignável disponível nesta data.

2. AUTORIZO, mediante a assinatura do presente instrumento ("Solicitação de Saque e Aumento de Limite"), por mim ou por meu Representante Legal, o **BANCO PAN S.A. ("PAN")**, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir o valor acima indicado, referente ao **limite de SAQUE que possuo no Cartão de Crédito Consignado**, para a conta corrente individual de minha titularidade, ou quando aplicável, para conta corrente conjunta de minha titularidade e do Representante Legal, ou sendo o caso, creditar o valor para a instituição financeira que operacionalizará a Ordem de Pagamento em meu nome, mesmo antes do recebimento e/ou do desbloqueio do **Cartão de Crédito Consignado**.

3. Declaro que: (i) autorizo o aumento de limite do meu **Cartão de Crédito Consignado** para realização de compras e saques, até o limite de margem consignável disponível nesta data; (ii) compreendo que estou realizando uma **operação de SAQUE com o Cartão de Crédito Consignado** de minha titularidade; (iii) estou ciente de que a liberação do **SAQUE**, está condicionada ao aumento do limite de crédito do meu **Cartão de Crédito Consignado**, solicitado neste instrumento; (iv) tenho conhecimento de que o **SAQUE** ora contratado será realizado por meio de desconto diretamente em minha folha de pagamento ou em benefício ou pensão previdenciária (conforme o caso) ("Remuneração"), que, desde já **autorizo, de forma irretratável e irrevogável, meu empregador ou o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou outro instituto de previdência ("Fonte Pagadora") a efetuar o desconto das parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, e repassar ao PAN;** (v) tenho conhecimento de que, não optando pelo pagamento do SAQUE à vista, o pagamento das parcelas acordadas serão efetuados por meio de descontos sucessivos, na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo PAN, de determinada parcela não significará a quitação de parcelas anteriores; (vi) tomei conhecimento prévio do Custo Efetivo Total (CET) desse **SAQUE**, com o qual concordo por meio do presente documento; (vii) fui informado sobre a diferença existente entre o saque no **Cartão de Crédito Consignado** e o empréstimo consignado, inclusive que a taxa de juros do **Cartão de Crédito Consignado** é superior à do empréstimo consignado; e (viii) tenho conhecimento de que a(s) parcela(s) do meu **SAQUE** a ser(em) paga(s) será(ão) lançada(s), com as eventuais despesas de compras, na fatura do meu **Cartão de Crédito Consignado** conforme sua data de fechamento.

4. AUTORIZO o PAN a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no

QUADRO ("Histórico de Saques Anteriores"), as quais reconheço como líquidas, certas e devidas ao PAN.

5. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora ("Averbação") em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o PAN a solicitar a Averbação à Fonte Pagadora de valor do SAQUE até o percentual de margem legalmente disponível, acrescido do IOF, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.

5.1. ESTOU CIENTE que em razão das características do produto, o CET poderá sofrer variação caso a liberação do SAQUE ocorra em data posterior a data de emissão desta solicitação.

5.2. Na ocorrência das hipóteses previstas nesta cláusula, estou ciente que poderão ocorrer pequenas variações no valor de **SAQUE** e/ou da(s) parcela(s) desta solicitação. O PAN informará sobre os novos valores e condições finais desta operação por meio de SMS, WhatsApp ou e-mail (previamente cadastrados). As demais condições desta operação permanecerão em vigor, inclusive os encargos de inadimplência previstos na cláusula 6.

5.3. Tenho conhecimento de que as novas condições mencionadas na cláusula 5.2 fazem parte integrante e indissociável desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite.

6. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, tenho ciência de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

7. Estou ciente de que a aprovação do **SAQUE** e a definição das suas condições financeiras dependem da análise cadastral e creditícia do PAN

8. TENHO CIÊNCIA de que poderei desistir da operação de **SAQUE** em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, deverei restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação.

9. Poderei solicitar a liquidação antecipada total ou parcial desta operação, com abatimento proporcional de juros, a qualquer momento por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo PAN.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

10.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições dessa solicitação, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

10.2. AUTORIZO o PAN o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

10.3. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN

10.4. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta Proposta, conforme disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 5.037 de 29 de setembro de 2022; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos e negativos, de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE de que esta Solicitação de Saque e Aumento de Limite poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

10.4.1. AUTORIZO os gestores de bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 09 de junho de 2011, a disponibilizar ao PAN o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de bancos de dados, com a finalidade de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

10.4.1.1. ESTOU CIENTE que esta autorização tem tempo indeterminado e que poderei revogá-la, a qualquer tempo, perante o gestor de banco de dados.

10.5. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, **AUTORIZO** a utilização

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa Solicitação de Saque e Aumento de Limite.

11. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite por assinatura eletrônica (se for o caso) através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

12. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.4.1, 10.4.1.1 E 10.5, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

13. DECLARO que li os termos desta Solicitação de Saque e Aumento de Limite e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações concedidas, bem como que possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações aqui assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes. **DECLARO**, ainda, que o SAQUE ora contratado está adequado às minhas necessidades, interesses e objetivos..



Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.892345, -38.6840077

Data e hora

02 de Dezembro de 2025 / 10:27:32

Nome do cliente

FRANCISCO EDNO DA SILVA

CPF

119.693.183-68

ID da sessão usuário

88090910



Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



CAC – Central de Atendimento ao Cliente

para consultas e solicitações sobre contratos vigentes:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda a sábado das 08h às 22h00, inclusive aos feriados (exceto para Perda e Roubo e Aviso Viagem: segunda a domingo – 24 horas).

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h às 18h.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

Dados da Assinatura			
Nome do cliente		CPF	
FRANCISCO EDNO DA SILVA		119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário	Canal		
88090910	CLIENTE		
Produto(s)			
Consignado			
Proposta(s)			
#797814899			

Guarda de Logs

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite dos termos e condições de uso da Plataforma PAN	02/12/2025 10:27:27 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443
Aceite Autorização de Saque #797814899	02/12/2025 10:27:32 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443
Captura da Selfie	02/12/2025 10:28:09 (GMT-3)	-3.892345 -38.6840077	NTBHJ0Bn8K6H3amREr02	Android 10	Samsung Internet 29.0	177.37.155.97/443

Assinatura do Cliente – ID Hash: 596199bed5bdf56d5739721a3aed134db084d8affc71084093cc527352d4ed4c9

Tipo Hash SHA-256	Data e Hora Hash 02/12/2025 10:30:12 (GMT-3)	
Geolocalização -3.892345, -38.6840077	Data e Hora 02/12/2025 10:30:11 (GMT-3)	
Nome do cliente Francisco Edno Da Silva	CPF 119.693.183-68	
ID da Sessão do Usuário 88090910	Canal CLIENTE	
Proposta 797814899	Produto CONSIGNADO	
IP /Porta 177.37.155.97/443	OS Android 10	
ID do Device NTBHJ0Bn8K6H3amRe02	Modelo do Device Samsung Internet 29.0	

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	61186680	00058	017100431
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	797814899-2001	0318-BCO BMG S.A.		
Finalidade			00058-AG FORTALEZA		
40-Liberacao de Operacoes de Credito			Data Transferência	Valor	
			03/12/2025	R\$ 469,77	
Valor por extenso					
QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	61186680	00058	0171004311
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	797814899-2001	0318-BCO BMG S.A.		
Finalidade			00058-AG FORTALEZA		
40-Liberacao de Operacoes de Credito			Data Transferência	Valor	
			03/12/2025	R\$ 469,77	
Valor por extenso					
QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	61186680	00058	017100431
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	797814887-7001	0318-BCO BMG S.A.		
Finalidade			00058-AG FORTALEZA		
40-Liberacao de Operacoes de Credito			Data Transferência	Valor	
			03/12/2025	R\$ 458,47	
Valor por extenso					
QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS					
XX					

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	61186680	00058	0171004311
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	797814887-7001	0318-BCO BMG S.A.		
Finalidade			00058-AG FORTALEZA		
40-Liberacao de Operacoes de Credito			Data Transferência	Valor	
			03/12/2025	R\$ 458,47	
Valor por extenso					
QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS					
XX					

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	00360305	01563	009133662
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	779744702-1001	0104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Finalidade			01563-PARANGABA		
40-Liberacao de Operacoes de Credito			Data Transferência	Valor	
			20/11/2023	R\$ 1.334,00	
Valor por extenso					
UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA VIA SPB

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
ISPB IF	Agência	Nº Conta Remetente	ISPB IF	Agência	Nº Conta Destinatário
59285411	00019	0005906395	00360305	01563	009133662
Nome do Remetente			Nome do Destinatário		
BANCO PAN			FRANCISCO EDNO DA SILVA		
CNPJ/CPF Remetente	CNPJ/CPF Destinatário	Contrato nº	Banco/Agência Destinatário		
59.285.411/0001-13	119.693.183-68	779744316-0001	0104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Finalidade			01563-PARANGABA		
40-Liberacao de Operacoes de Credito			Data Transferência	Valor	
			16/11/2023	R\$ 1.347,94	
Valor por extenso					
UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

☆ A fatura está de cara nova

Olá, Francisco!

Chegou a fatura do seu cartão consignado do mês de agosto no valor de **R\$ 56,37**

Explicamos pra você o cálculo na próxima página.

Vencimento em: **07/08/2026**

Período de uso foi: julho

Este mês você usou: R\$ 1.922,64

Melhor dia de compra: 26/08/2026

Limite total: R\$ 1,00

Fale com a gente



Whatsapp
(11) 4003 0101

Capitais
4003 0101

Demais localidades
0800 888 0101

SAC
0800 776 8000

Ouvigatoria
0800 776 9505
(segunda a sexta, das
9h às 19h – exceto feriados)

Banco Pan
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Avenida Paulista, 1574
São Paulo – SP - Brasil
www.bancopan.com.br

Entenda melhor o cálculo da sua fatura

 Modalidade INSS_Beneficio 4346*****2838	Valor da fatura R\$ 122,99	-	Desconto previsto folha/beneficio R\$ 66,62	=	Total a pagar R\$ 56,37
Vencimento 07/08/2026	Pagamento mínimo* 66,38		Limite usado (compras+saque) R\$ 1.922,64	Limite disponível pra compras - R\$ 1.921,64	Limite disponível pra saque** - R\$ 1.677,90

Ficou com alguma dúvida? Confira as opções do seu Cartão de Crédito Consignado

✓ Essa é a melhor escolha

Pagar a fatura

Apenas parte da sua fatura é descontada do seu benefício. Você ainda pode pagar o valor chamado "Total a pagar".

Ao pagar o valor de R\$ 56,37, você evita custos extras, mantém suas contas em dia e libera o limite do cartão pra novas compras e saques.

⚠ Evita a cobrança de juros e encargos

Pagamento parcial com o desconto em folha

O valor de R\$ 66,62 já foi descontado em folha/benefício e cobre o valor mínimo da sua fatura, mas, se não pagar o valor de R\$ 56,37 restantes, haverá cobrança de encargos na próxima fatura.

*Composição do pagamento mínimo: O valor corresponde de 5% a 10% do seu salário/aposentadoria, de acordo com a regra estabelecida pelo seu empregador ou INSS.
**Saques sujeitos a análise de crédito, incidência de encargos e condições do produto.

Pagamento via Boleto

Caso o pagamento da fatura seja feito via boleto, a compensação será feita em até 3 dias úteis e, somente após ela, o limite do cartão será reestabelecido.

62390.00117 01000.090009 02453.617744 1 00000000000000



Resumo da Fatura

Lançamentos	Valor
Saldo da fatura anterior - 07/2026	R\$ 124,66
Compras e saques no mês	R\$ 64,95
Pagamentos no mês	R\$ 66,62
Total	R\$ 122,99

Histórico de Lançamentos

Compras / saques do mês

Data	Lançamentos	Parcelas	Valor
07/07/26	PGTO DESCONTO EM FOLHA	à vista	- R\$ 66,62
22/07/26	JUROS DE ROTATIVO	à vista	R\$ 1,58
22/07/26	IOF	à vista	R\$ 0,14
14/11/23	TELE SAQUE	33 de 84	R\$ 42,21
07/01/24	PARC.FACI	31 de 83	R\$ 4,00
07/01/25	PARC.FACI	19 de 83	R\$ 4,04
02/12/25	TELE SAQUE	8 de 96	R\$ 12,98
Total da Fatura			R\$ 122,99

Encargos

Saldo fatura anterior	R\$ 0,00
Saque à vista	R\$ 0,00
Saque parcelado	R\$ 0,00
Total de encargos	R\$ 0,00
Encargos para o próximo mês*	R\$ 0,00

* Serão cobrados caso o pagamento realizado seja menor que o Saldo devedor atual.

Taxa de juros ao mês

Período	Atual	Prox Fatura
Saldo fatura anterior	2,46%	2,46%
Saque à vista	2,46%	2,46%
Parcelamentos/ Saque parcelado	2,46%	2,46%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	2,46%

CET - Custo Efetivo Total

O CET estimado de cada operação pode variar de acordo com as condições do produto, serviço contratado.

Próximo Período %	Mensal	Anual
Saldo fatura anterior	44,27%	44,27%
Compras parceladas	2,71%	37,77%
Saque à vista	3,09%	44,01%
Saque parcelado	2,71%	37,77%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	33,86%

* Custo efetivo total das operações de crédito, incluindo taxa anual efetiva de juros, tributos e demais despesas a cargo do consumidor.

Parcelamentos nas próximas faturas

Soma das suas compras, saques e saldos parcelados que vão vir nas suas próximas faturas. **R\$ 5.459,66**

Tudo em um só lugar,
só pode ser no app do PAN.

Continue tendo todos os serviços
e funcionalidades na palma da mão.



Acesse o app agora.

Video explicativo: www.youtube.com/watch?v=NIDQoTC8a_c

Manual: www.bancopan.com.br/produtos/cartas-credito

☆ A fatura está de cara nova

Olá, Francisco!

Chegou a fatura do seu cartão consignado do mês de setembro no valor de **R\$ 54,66**

Explicamos pra você o cálculo na próxima página.

Vencimento em: **07/09/2026**

Período de uso foi: agosto

Este mês você usou: R\$ 1.907,32

Melhor dia de compra: 23/09/2026

Limite total: R\$ 1,00

Fale com a gente



Whatsapp
(11) 4003 0101

Capitais
4003 0101

Demais localidades
0800 888 0101

SAC
0800 776 8000

Ouvigatoria
0800 776 9505
(segunda a sexta, das
9h às 19h – exceto feriados)

Banco Pan
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Avenida Paulista, 1574
São Paulo – SP - Brasil
www.bancopan.com.br

Entenda melhor o cálculo da sua fatura

 Modalidade INSS_Beneficio 4346*****2838	Valor da fatura R\$ 121,28	-	Desconto previsto folha/beneficio R\$ 66,62	=	Total a pagar R\$ 54,66
Vencimento 07/09/2026	Pagamento mínimo* 66,25	Limite usado (compras+saque) R\$ 1.907,32	Limite disponível pra compras - R\$ 1.906,32	Limite disponível pra saque** - R\$ 1.666,11	

Ficou com alguma dúvida? Confira as opções do seu Cartão de Crédito Consignado

✓ Essa é a melhor escolha

Pagar a fatura

Apenas parte da sua fatura é descontada do seu benefício. Você ainda pode pagar o valor chamado "Total a pagar".

Ao pagar o valor de R\$ 54,66, você evita custos extras, mantém suas contas em dia e libera o limite do cartão pra novas compras e saques.

⚠ Evita a cobrança de juros e encargos

Pagamento parcial com o desconto em folha

O valor de R\$ 66,62 já foi descontado em folha/benefício e cobre o valor mínimo da sua fatura, mas, se não pagar o valor de R\$ 54,66 restantes, haverá cobrança de encargos na próxima fatura.

*Composição do pagamento mínimo: O valor corresponde de 5% a 10% do seu salário/aposentadoria, de acordo com a regra estabelecida pelo seu empregador ou INSS.
**Saques sujeitos a análise de crédito, incidência de encargos e condições do produto.

Pagamento via Boleto

Caso o pagamento da fatura seja feito via boleto, a compensação será feita em até 3 dias úteis e, somente após ela, o limite do cartão será reestabelecido.

62390.00117 01000.090009 02453.617744 1 00000000000000



Resumo da Fatura

Lançamentos	Valor
Saldo da fatura anterior - 08/2026	R\$ 122,99
Compras e saques no mês	R\$ 64,91
Pagamentos no mês	R\$ 66,62
Total	R\$ 121,28

Histórico de Lançamentos

Compras / saques do mês

Data	Lançamentos	Parcelas	Valor
07/08/26	PGTO DESCONTO EM FOLHA	à vista	- R\$ 66,62
26/08/26	JUROS DE ROTATIVO	à vista	R\$ 1,54
26/08/26	IOF	à vista	R\$ 0,14
14/11/23	TELE SAQUE	34 de 84	R\$ 42,21
07/01/24	PARC.FACI	32 de 83	R\$ 4,00
07/01/25	PARC.FACI	20 de 83	R\$ 4,04
02/12/25	TELE SAQUE	9 de 96	R\$ 12,98
Total da Fatura			R\$ 121,28

Encargos

Saldo fatura anterior	R\$ 0,00
Saque à vista	R\$ 0,00
Saque parcelado	R\$ 0,00
Total de encargos	R\$ 0,00
Encargos para o próximo mês*	R\$ 0,00

* Serão cobrados caso o pagamento realizado seja menor que o Saldo devedor atual.

Taxa de juros ao mês

Período	Atual	Prox Fatura
Saldo fatura anterior	2,46%	2,46%
Saque à vista	2,46%	2,46%
Parcelamentos/ Saque parcelado	2,46%	2,46%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	2,46%

CET - Custo Efetivo Total

O CET estimado de cada operação pode variar de acordo com as condições do produto, serviço contratado.

Próximo Período %	Mensal	Anual
Saldo fatura anterior	44,18%	44,18%
Compras parceladas	2,71%	37,77%
Saque à vista	3,09%	44,01%
Saque parcelado	2,71%	37,77%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	33,86%

* Custo efetivo total das operações de crédito, incluindo taxa anual efetiva de juros, tributos e demais despesas a cargo do consumidor.

Parcelamentos nas próximas faturas

Soma das suas compras, saques e saldos parcelados que vão vir nas suas próximas faturas. **R\$ 3.698,90**

Tudo em um só lugar,
só pode ser no app do PAN.

Continue tendo todos os serviços
e funcionalidades na palma da mão.



Acesse o app agora.

Video explicativo: www.youtube.com/watch?v=NlQpOTC8a_c

Manual: www.bancopan.com.br/produtos/cartas-credito

☆ A fatura está de cara nova

Olá, Francisco!

Chegou a fatura do seu cartão consignado do mês de agosto no valor de **R\$ 59,70**

Explicamos pra você o cálculo na próxima página.

Vencimento em: **07/08/2026**

Período de uso foi: julho

Este mês você usou: R\$ 1.955,61

Melhor dia de compra: 25/08/2026

Limite total: R\$ 1,00

Fale com a gente



Whatsapp
(11) 4003 0101

Capitais
4003 0101

Demais localidades
0800 888 0101

SAC
0800 776 8000

Ouvigatoria
0800 776 9505
(segunda a sexta, das
9h às 19h – exceto feriados)

Banco Pan
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Avenida Paulista, 1574
São Paulo – SP - Brasil
www.bancopan.com.br

Entenda melhor o cálculo da sua fatura

 Modalidade INSS_Consignado 4346*****8107	Valor da fatura R\$ 125,44	-	Desconto previsto folha/benefício R\$ 65,74	=	Total a pagar R\$ 59,70
Vencimento 07/08/2026	Pagamento mínimo* 65,54		Limite usado (compras+saque) R\$ 1.955,61	Limite disponível pra compras - R\$ 1.954,61	Limite disponível pra saque** - R\$ 1.674,26

Ficou com alguma dúvida? Confira as opções do seu Cartão de Crédito Consignado

✓ Essa é a melhor escolha

Pagar a fatura

Apenas parte da sua fatura é descontada do seu benefício. Você ainda pode pagar o valor chamado "Total a pagar".

Ao pagar o valor de R\$ 59,70, você evita custos extras, mantém suas contas em dia e libera o limite do cartão pra novas compras e saques.

⚠ Evita a cobrança de juros e encargos

Pagamento parcial com o desconto em folha

O valor de R\$ 65,74 já foi descontado em folha/benefício e cobre o valor mínimo da sua fatura, mas, se não pagar o valor de R\$ 59,70 restantes, haverá cobrança de encargos na próxima fatura.

*Composição do pagamento mínimo: O valor corresponde de 5% a 10% do seu salário/aposentadoria, de acordo com a regra estabelecida pelo seu empregador ou INSS.
**Saques sujeitos a análise de crédito, incidência de encargos e condições do produto.

Pagamento via Boleto

Caso o pagamento da fatura seja feito via boleto, a compensação será feita em até 3 dias úteis e, somente após ela, o limite do cartão será reestabelecido.

62390.00117 01000.090009 02456.263090 5 00000000000000



Resumo da Fatura

Lançamentos	Valor
Saldo da fatura anterior - 07/2026	R\$ 127,04
Compras e saques no mês	R\$ 64,14
Pagamentos no mês	R\$ 65,74
Total	R\$ 125,44

Histórico de Lançamentos

Compras / saques do mês

Data	Lançamentos	Parcelas	Valor
07/07/26	PGTO DESCONTO EM FOLHA	à vista	- R\$ 65,74
21/07/26	JUROS DE ROTATIVO	à vista	R\$ 1,66
21/07/26	IOF	à vista	R\$ 0,15
17/11/23	TELE SAQUE	33 de 84	R\$ 41,65
07/01/24	PARC.FACI	31 de 83	R\$ 3,96
07/01/25	PARC.FACI	19 de 83	R\$ 3,42
02/12/25	TELE SAQUE	8 de 96	R\$ 13,30
Total da Fatura			R\$ 125,44

Encargos

Saldo fatura anterior	R\$ 0,00
Saque à vista	R\$ 0,00
Saque parcelado	R\$ 0,00
Total de encargos	R\$ 0,00
Encargos para o próximo mês*	R\$ 0,00

* Serão cobrados caso o pagamento realizado seja menor que o Saldo devedor atual.

Taxa de juros ao mês

Período	Atual	Prox Fatura
Saldo fatura anterior	2,46%	2,46%
Saque à vista	2,46%	2,46%
Parcelamentos/ Saque parcelado	2,46%	2,46%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	2,46%

CET - Custo Efetivo Total

O CET estimado de cada operação pode variar de acordo com as condições do produto, serviço contratado.

Próximo Período %	Mensal	Anual
Saldo fatura anterior	44,16%	44,16%
Compras parceladas	2,71%	37,77%
Saque à vista	3,09%	44,01%
Saque parcelado	2,71%	37,77%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	33,86%

* Custo efetivo total das operações de crédito, incluindo taxa anual efetiva de juros, tributos e demais despesas a cargo do consumidor.

Parcelamentos nas próximas faturas

Soma das suas compras, saques e saldos parcelados que vão vir nas suas próximas faturas. **R\$ 5.445,34**

Tudo em um só lugar,
só pode ser no app do PAN.

Continue tendo todos os serviços
e funcionalidades na palma da mão.



Acesse o app agora.

Video explicativo: www.youtube.com/watch?v=NlQpoTC8a_c

Manual: www.bancopan.com.br/produtos/cartas-credito

☆ A fatura está de cara nova

Olá, Francisco!

Chegou a fatura do seu cartão consignado do mês de setembro no valor de **R\$ 58,05**

Explicamos pra você o cálculo na próxima página.

Vencimento em: **07/09/2026**

Período de uso foi: agosto

Este mês você usou: R\$ 1.940,63

Melhor dia de compra: 22/09/2026

Limite total: R\$ 1,00

Fale com a gente



Whatsapp
(11) 4003 0101

Capitais
4003 0101

Demais localidades
0800 888 0101

SAC
0800 776 8000

Ouvigatoria
0800 776 9505
(segunda a sexta, das
9h às 19h – exceto feriados)

Banco Pan
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Avenida Paulista, 1574
São Paulo – SP - Brasil
www.bancopan.com.br

Entenda melhor o cálculo da sua fatura

 Modalidade INSS_Consignado 4346*****8107	Valor da fatura R\$ 123,79	-	Desconto previsto folha/benefício R\$ 65,74	=	Total a pagar R\$ 58,05
Vencimento 07/09/2026	Pagamento mínimo* 65,41		Limite usado (compras+saque) R\$ 1.940,63	Limite disponível pra compras - R\$ 1.939,63	Limite disponível pra saque** - R\$ 1.662,60

Ficou com alguma dúvida? Confira as opções do seu Cartão de Crédito Consignado

✓ Essa é a melhor escolha

Pagar a fatura

Apenas parte da sua fatura é descontada do seu benefício. Você ainda pode pagar o valor chamado "Total a pagar".

Ao pagar o valor de R\$ 58,05, você evita custos extras, mantém suas contas em dia e libera o limite do cartão pra novas compras e saques.

⚠ Evita a cobrança de juros e encargos

Pagamento parcial com o desconto em folha

O valor de R\$ 65,74 já foi descontado em folha/benefício e cobre o valor mínimo da sua fatura, mas, se não pagar o valor de R\$ 58,05 restantes, haverá cobrança de encargos na próxima fatura.

*Composição do pagamento mínimo: O valor corresponde de 5% a 10% do seu salário/aposentadoria, de acordo com a regra estabelecida pelo seu empregador ou INSS.
**Saques sujeitos a análise de crédito, incidência de encargos e condições do produto.

Pagamento via Boleto

Caso o pagamento da fatura seja feito via boleto, a compensação será feita em até 3 dias úteis e, somente após ela, o limite do cartão será reestabelecido.

62390.00117 01000.090009 02456.263090 5 00000000000000



Resumo da Fatura

Lançamentos	Valor
Saldo da fatura anterior - 08/2026	R\$ 125,44
Compras e saques no mês	R\$ 64,09
Pagamentos no mês	R\$ 65,74
Total	R\$ 123,79

Histórico de Lançamentos

Compras / saques do mês

Data	Lançamentos	Parcelas	Valor
07/08/26	PGTO DESCONTO EM FOLHA	à vista	- R\$ 65,74
25/08/26	JUROS DE ROTATIVO	à vista	R\$ 1,61
25/08/26	IOF	à vista	R\$ 0,15
17/11/23	TELE SAQUE	34 de 84	R\$ 41,65
07/01/24	PARC.FACI	32 de 83	R\$ 3,96
07/01/25	PARC.FACI	20 de 83	R\$ 3,42
02/12/25	TELE SAQUE	9 de 96	R\$ 13,30
Total da Fatura			R\$ 123,79

Encargos

Saldo fatura anterior	R\$ 0,00
Saque à vista	R\$ 0,00
Saque parcelado	R\$ 0,00
Total de encargos	R\$ 0,00
Encargos para o próximo mês*	R\$ 0,00

* Serão cobrados caso o pagamento realizado seja menor que o Saldo devedor atual.

Taxa de juros ao mês

Período	Atual	Prox Fatura
Saldo fatura anterior	2,46%	2,46%
Saque à vista	2,46%	2,46%
Parcelamentos/ Saque parcelado	2,46%	2,46%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	2,46%

CET - Custo Efetivo Total

O CET estimado de cada operação pode variar de acordo com as condições do produto, serviço contratado.

Próximo Período %	Mensal	Anual
Saldo fatura anterior	44,70%	44,70%
Compras parceladas	2,71%	37,77%
Saque à vista	3,09%	44,01%
Saque parcelado	2,71%	37,77%
Saque parcelado Banco 24h	2,46%	33,86%

* Custo efetivo total das operações de crédito, incluindo taxa anual efetiva de juros, tributos e demais despesas a cargo do consumidor.

Parcelamentos nas próximas faturas

Soma das suas compras, saques e saldos parcelados que vão vir nas suas próximas faturas. **R\$ 3.714,42**

Tudo em um só lugar,
só pode ser no app do PAN.

Continue tendo todos os serviços
e funcionalidades na palma da mão.



Acesse o app agora.

Nenhum resultado encontrado no período informado.

OK

Dados Cadastrais Consultar Dados de Solicitação

Status Proposta Hist. Alter. Alter. Cancelado Eng. Garantia SIC Reserva Provis. Cotação Seguro Pagamento Carta Anual

Cartões Cadeia Inscrições - Faturas Emissão Emissão de Cartões

Cartão

Novos Contratos

Nome: CPF:

Cartão selecionado: 4346000000000107

Vencimento da Fatura entre: 01/01/2020 10/09/2026 Pesquisar

Exportar PDF

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

livro: 0985

Folha: 177

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: **BANCO PAN S.A. e OUTROS**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025), nesta cidade de São Paulo, perante o escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, em diligência na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 9º andar, Itaim Bibi, compareceram como outorgantes: **I) BANCO PAN S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 7º, 8º, 15º, 16º, 17º e 18º andares, Bela Vista, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 24.169/25-0, em sessão de 20 de janeiro de 2025 (NIRE 35300012879), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 001/2025, sob nº de ordem 021; e alteração do endereço da sede social, feita anteriormente à consolidação acima citada, nos termos da Ata da Reunião de Diretoria realizada em 1º de fevereiro de 2023, registrada da JUCESP sob nº 72.585/23-7, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 003/2023, sob nº de ordem 007 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 985/2025, sob nº de ordem 037), neste ato devidamente representado nos termos do capítulo IV, artigo 34, do estatuto social supracitado, pelos **diretores, ANDRE LUIZ CALABRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 19.128.563-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 148.872.708-28, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 129.982/25-8, em sessão de 09 de abril de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2025, sob nº de ordem 057, eleição essa ratificada nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025, abaixo mencionada; e **BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN/SP registro nº 02537515718, na qual consta o RG nº M-8.036.395-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 284.954.908-89, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025, registrada na JUCESP sob nº 222.119/25-1, em sessão de 08 de julho de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 004/2025, sob nº de ordem 060; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **II) PAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 02.682.287/0001-02, com seu estatuto social consolidado, anexo à ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 226.620/25-6, em sessão de 16 de julho de 2025 (NIRE 35300156935), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 001 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 038); neste ato devidamente representada nos termos do capítulo IV, artigo 23, do estatuto social consolidado supracitado, pelos **diretores, ANDRE LUIZ CALABRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 19.128.563-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 148.872.708-28, eleito conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 127.590/25-0, em sessão de 07 de abril de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria na pasta própria nº 002/2025, sob nº de ordem 058, eleição essa ratificada nos termos da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, supracitada; e **ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, em união estável, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº



10902602179934.000185672-3

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

add3-6a27-0004-ba5d
6656-7677-0478-877b
SEM CARTEIRA COM SE
SEM CARTEIRA COM SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0985
Folha: 177

126

M4.845.679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 668.687.186-91, eleito conforme ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, antes mencionada; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **III) PAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, outrora denominada *PAN Administradora de Consórcio Ltda.*, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 50.533.876/0001-71, com seu contrato social consolidado em 1º de agosto de 2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 295.181/25-4, em sessão de 12 de agosto de 2025 (NIRE 35218651413), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 031 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 039); neste ato representada nos termos do capítulo 4º, cláusula 21ª, do contrato social supracitado, pelos **diretores ANDRE LUIZ CALABRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 19.128.563-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 148.872.708-28, eleito conforme Ata da Reunião de Sócios realizada em 15 de fevereiro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 94.986/25-3, em sessão de 18 de março de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria 002/2025, sob nº de ordem 059; e **ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, em união estável, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M4.845.679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 668.687.186-91, eleito conforme Ata da Reunião Ordinária de Sócios realizada em 28 de abril de 2023, registrada na JUCESP sob nº 317.931/23-4, em sessão de 09 de agosto de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 003/2023, sob nº de ordem 018; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **IV) MOBIAUTO EDIÇÃO DE ANÚNCIOS ON LINE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, Torre Alpha, 14º andar, salas 141, 142, 143 e 144, Várzea de Baixo, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.029/0001-92, com seu contrato social consolidado em 1º de agosto de 2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 343.614/25-0, em sessão de 25 de setembro de 2025 (NIRE 35235404801), cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 040, juntamente com a ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP; neste ato representada nos termos do capítulo IV, cláusula 11ª, parágrafo único, do contrato social supracitado, pelo **diretor SANT CLAIR DE CASTRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN/MG registro nº 01136236263, na qual consta o RG nº MG-10.071.711-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 844.452.461-15, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, Torre Alpha, 14º andar, Várzea de Baixo, eleito conforme Ata da Reunião Ordinária de Sócios realizada em 24 de março de 2025, registrada na JUCESP sob nº 131.503/25-0, em sessão de 11 de abril de 2025, cuja cópia ficará arquivada nestas notas em pasta própria, juntamente com o contrato social da outorgante; e **V) PAN CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 7º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 53.497.678/0001-98, com seu contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 252.148/25-3, em sessão de 18 de julho de 2025 (NIRE 35262940000), cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 041, juntamente com a ficha cadastral simplificada expedida nesta data pela JUCESP, neste ato representada nos termos do capítulo III, cláusula 9ª, §4º, do contrato social supracitado, pelos **diretores, ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, em união estável, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M4.845.679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 668.687.186-91, eleito na 1ª alteração contratual da outorgante, datada de 19 de setembro de 2024, registrada na JUCESP sob nº 376.422/24-5, em sessão de 21 de outubro de 2024, cuja cópia ficará



8483-6027-004-0960
6556-7677-8478-8770
www.jucesp.sp.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

livro: 0985
Folha: 177



arquivada nestas notas, juntamente com o contrato social da outorgante; e **BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN/SP registro nº 02537515718, na qual consta o RG nº M-8.036.395-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 284.954.908-89, eleito na 2ª alteração contratual da outorgante, registrada na JUCESP sob nº 252.148/25-3, em sessão de 18 de julho de 2025, acima mencionada; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista. Os presentes identificados por mim escrevente pelos originais dos documentos ora exibidos e acima mencionados, e cuja capacidade reconheço. Então, pelos outorgantes, nas formas acima, me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores, **GRUPO A: FERNANDO RAYMUNDO VILA MAGNO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 221.374, portador da cédula de identidade RG nº 38.086.738-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 705.251.611-04; **RICARDO FORTES BRITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 174.498, portador da cédula de identidade RG nº 21.684.302-9-DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob nº 123.564.297-60; **IVAN SIMÃO BARTOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 376.976, portador da cédula de identidade RG nº 32.729.852-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 402.676.468-01; **MARIANA DIB RIVERO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 404.174, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.257-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 381.958.228-27; **ALICE MARIANI SAQUY SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 301.484, portadora da cédula de identidade RG nº 43.533.209-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 351.641.118-02; **FERNANDA JORGE STALLONE PALMEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 149.579, portadora da cédula de identidade RG nº 12.689.152-2-IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 092.517.727-03; **FELIPE ANDREU SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 309.631, portador da cédula de identidade RG nº 43.507.918-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 364.667.688-48; **CAROLINA CURY MAIA COSTA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 126.909, portadora da cédula de identidade RG nº 08.340.592-8-DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 002.648.017-41; **CAMILA APARECIDA MARINELLI SANTINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 270.026, portadora da cédula de identidade RG nº 28.190.734-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 304.347.528-35; **GABRIEL GUSTAVO DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 366.057, portador da cédula de identidade RG nº 45.268.885-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 369.023.598-73; **FELIPE NUTTI GIANNATTASIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 346.671, portador da cédula de identidade RG nº 47.895.570-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 233.039.698-84; **MARCOS PUGLISI DE ASSUMÇÃO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 275.516, portador da cédula de identidade RG nº 22.007.353-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 303.501.448-50; **PATRICIA POMPEO SPANO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 150.491, portadora da cédula de identidade RG nº 22.568.402-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 283.200.218-80; **VÍTOR MARTINS CABRAL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 325.004, portador da cédula de identidade RG nº 44.582.253-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 331.680.968-85; e **CINTIA REGINA DORNELAS MARTINS PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 192.973, portadora da cédula de identidade RG nº 29.521.5267-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 283.472.138-60; e **GRUPO B: FELIPE POLYCARPO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 360.210, portador da cédula de identidade RG nº 42.904.085-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 409.020.898-03; **THAYSE FARIAS DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 298.567, portadora da cédula de identidade RG nº

13/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ATUALIZAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10902602179934.000185673-1

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04786-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

add3-0x27-c004-b-95d
6656-7677-6478-8-CTO
www.32cartorio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0985
Folha: 177

1415

37.489.644-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 366.430.348-25; **JULIANA MELO PIMENTA NOBREGA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 383.530, portadora da cédula de identidade RG nº 36.344.698-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 408.793.868-94; **GISELE BELISARIO REIS DMYTRACZENKO FRANCO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 419.317, portadora da cédula de identidade RG nº 34.486.190-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 350.468.278-75; **CINTIA CAROLINA SALETTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 290.956, portadora da cédula de identidade RG nº 28.859.171-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 292.940.048-05; e **FABIANA GOMES FRALLONARDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB sob o nº 217.015, portadora da cédula de identidade RG nº 27.776.272-8, inscrita no CPF sob o nº 286.479.438-13; todos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; aos quais conferem poderes para: **1) 1 (UM) DIRETOR ESTATUTÁRIO EM CONJUNTO COM QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO A OU COM QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO B; OU QUAISQUER 2 (DOIS) PROCURADORES DO GRUPO A EM CONJUNTO; OU QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO A EM CONJUNTO COM QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO B:** assinar contratos de honorários; realizar levantamento de valores depositados por meio de consignação ou judicialmente, seja por alvará ou transferência eletrônica em qualquer agência bancária estadual ou federal; e, ainda, prestar caução de qualquer natureza, própria ou de terceiros, em favor dos outorgantes; e **2) QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO A OU QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO B**, representá-los no Foro em geral, com a cláusula "ad judicium e et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para praticar todos os atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive receber citação física e eletrônica, receber intimação física e eletrônica, confessar, impetrar mandado de segurança, transigir, desistir, renunciar, fazer acordos, nomear prepostos, prestar compromissos e declarações, propor novas condições locativas, receber e dar quitação; representá-los perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, bem como em qualquer autarquia ou entidade paraestatal, inclusive empresas públicas, atuar em procedimentos administrativos instaurados contra os outorgantes, pedindo vista dos mesmos; apresentar impugnações, defesas e recursos em qualquer instância, assinar e requerer o que necessário se fizer para a defesa dos direitos e interesses dos outorgantes; podendo ainda, representar os outorgantes junto ao SCPT - Serviço Central de Protestos de Títulos da Capital de São Paulo - Estado de São Paulo e em qualquer outro Cartório ou Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos de qualquer Estado no Território Nacional, com o fim específico de promover o encaminhamento de títulos para protesto, bem como ultimar o protesto de títulos, dando tudo por bem, firme e valioso; além dos poderes para representação perante quaisquer Cartórios de Registro de imóveis em qualquer Estado no Território Nacional, sendo permitido substabelecer somente os poderes para a representação dos outorgantes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. **A presente procuração terá validade por 01 (um) ano a contar desta data, podendo, porém, os outorgados, promoverem todos os atos e procedimentos necessários até a finalização dos processos iniciados até a data máxima de validade desta procuração.** Os outorgados ficam cientes, na forma do disposto no art. 659 do Código Civil vigente, de que ao se desligarem do quadro de colaboradores de um dos outorgantes acima citados, não poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes após seu desligamento. Exceto a qualificação dos outorgantes, todos os demais dados e qualificações constantes deste instrumento foram fornecidos por declaração dos diretores destes, os quais se



6636-7677-478-827b
www.trepprocuracao.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

Livro: 0985
Folha: 177

responsabilizam pela veracidade daqueles. Assim o disseram, dou fé. Pediram-me, lavrei-lhes a presente procuração, a qual, depois de feita e lida, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, PAULO ROGERIO GOMES, escrevente, a escrevi. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, Substituta do Tabelião, a subscrevo e assino. (a.a.) ANDRE LUIZ CALABRO (13/10/2025 - Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo - SP), BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA, ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES (10/10/2025 - Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo - SP), SANT CLAIR DE CASTRO JÚNIOR (13/10/2025 - Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo - SP) // DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO. Emolumentos devidos pela presente serão recolhidos na forma da lei. TRASLADADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO " " DA VERDADE

DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO
Substituta do Tabelião

Emolumentos	R\$ 470,74
Estado	R\$ 133,80
Sec. da Fazenda	R\$ 91,54
ISS	R\$ 10,04
Min. Público	R\$ 22,60
Reg. Civil	R\$ 24,78
Trib. Justiça	R\$ 32,30
Sta. Casa	R\$ 4,70
Total	R\$ 790,50

1194381TR00309538003PR25L
1194381PR00309538001PR25X



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

FREIRE, GERBASI & BITTENCOURT

ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas de iguais para mim, na pessoa de ALICIA NASCIMENTO ROCHA, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 6018, FERNANDA KELLY LIMA FREIRE, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 8.110, FILIPE SILVINO SANTANA DOS SANTOS, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 15.733, IGOR ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 13.547, JAMILLE ANDRADE DOS SANTOS, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 14.096, JULIA FERNANDES E SOUZA, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/AL nº 18.791, KAROLINE DE ANDRADE EVANGELISTA brasileira(o), inscrita(o) na OAB/BA 80.516, LAISY AMORIM BARBOZA, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/AL nº 10.535, LARISSA MARTINS SILVEIRA, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 15.077, , LUANA LINS DE ANDRADE SILVA, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/AL nº 20.520 , LUCIA DE BASCONCELOS BARRETO, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 3.837, LUCIANA VIEIRA BARRETO, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 6.780 e OAB/CE nº 48.487-A, MANFREDO VITORINO SPOHR, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/AL nº 15.558, MANUELA JULIÃO DOS SANTOS, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/SE nº 4.647, RAMINE CORDEIRO SOARES SIQUEIRA, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/AL nº 16.110, THAISE DAYSE CALHEIROS LOPES, brasileira(o), inscrita(o) na OAB/AL nº 11.361 e OAB/CE nº 45.400-A, os poderes que me foram conferidos pelo **BANCO PAN S.A., PAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., PAN PARTICIPAÇÕES LTDA, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS S.A, MOBILAUTO EDIÇÃO DE ANÚNCIOS ON LINE LTDA.**

Salvador, Bahia.

Em 01 de fevereiro de 2026.


ENY BITTENCOURT
OAB/BA 29.442